



**Ministério do Meio Ambiente
Ministério da Integração Nacional
Ministério das Cidades**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR ÁGUA
INTERÁGUAS**

**CARTA-CONSULTA À COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS –
COFIEIX**

REVISADA após discussão com o Grupo Técnico da COFIEIX

Brasília, 27 de abril de 2009.

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	5
1.1	Título do Programa	5
1.2	Custo Total e Fontes dos Recursos	5
1.3	Agência Financiadora.....	5
1.4	Mutuário.....	5
1.5	Órgãos Executores	5
1.6	Moeda na qual se Pretende Contratar o Financiamento.....	5
1.7	Prazo de Execução e Modalidade da Operação	6
2	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	7
2.1	A Questão Hídrica no Brasil	7
2.2	Fundamentos e Justificativa de um Programa Integrado de Planejamento e Gestão do Uso das Águas.....	8
2.3	Desenho do Programa	12
2.4	Focos e Abrangência do Programa Interáguas.....	12
2.5	Justificativa para a Solicitação do Financiamento Externo.....	13
2.6	Justificativa para a Escolha da Fonte Externa.....	13
3	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA.....	15
3.1	Objetivos	15
3.1.1	Objetivo de Desenvolvimento	15
3.1.2	Objetivos Específicos	15
3.1.3	Metas Preliminares	16
3.2	Ações Previstas para Implementação do Programa	18
3.2.1	Estruturação do Programa	18
3.2.2	Arranjo Institucional para a Preparação do Programa.....	25
3.2.3	Procedimentos de Preparação	26
3.2.4	Arranjo Institucional para a Implementação	27
3.2.5	Procedimentos de Implementação	30
3.2.6	Procedimentos de Repasse de Recursos	30
3.2.7	Participação da Sociedade Civil e Comunidades	32
3.2.8	Procedimentos para Supervisão e Monitoramento das Ações do Programa	32
3.2.9	Procedimentos para Avaliação da Execução	32
3.3	Benefícios e Beneficiários do Programa	33
3.4	Custos, Prazos e Cronogramas	34
3.5	Etapas já Realizadas.....	34
3.6	Operacionalização e Manutenção dos Investimentos	34

4	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	35
4.1	Informações sobre o Mutuário, Executor e Co-Executores	35
4.1.1	Identificação do Mutuário	35
4.1.2	Identificação do Executor e dos Co-Executores.....	35
4.1.3	Experiência do Mutuário com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras	35
4.1.4	Ações de Fortalecimento Institucional do Órgão Executor e dos Co- Executores	35
4.2	Medidas e Atos Prévios à Execução do Programa.....	35
4.3	Importação de Bens e Serviços	35
4.4	Consultoria, Serviços Técnicos e Estudos	35
4.5	Responsáveis pelo contato com a Secretaria Executiva da COFIEIX	36
Anexo I.A	- Experiências com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras - Ministério do Meio Ambiente	38
Anexo I.B	- Experiências com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras - Ministério da Integração Nacional.....	39
Anexo I.C	- Experiências com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras - Ministério das Cidades	40
Anexo II	- Cronograma Financeiro do Programa	41
Anexo III	- Ações Seleccionadas Preliminarmente	43
Anexo IV	- Matriz de Relação entre Áreas Temáticas e Componentes do Programa	61

1 INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

1.1 Título do Programa

“Programa de Desenvolvimento do Setor Água¹ – INTERÁGUAS”.

1.2 Custo Total e Fontes dos Recursos

O orçamento total do Programa equivale a US\$ 130,1 milhões (cento e trinta vírgula um milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Desse orçamento total, US\$ 97,575 milhões provirão de acordo de empréstimo a ser celebrado pela República Federativa do Brasil com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) e o restante corresponde à contrapartida nacional, composta com recursos da União, no montante equivalente a US\$ 32,525 milhões.

Orçamento Total e Plano de Financiamento (US\$ milhões)

Fontes	Valor	%
1. Banco Mundial	97,575	75,0
2. Contrapartida Nacional - União	32,525	25,0
Total	130,1	100,0

Taxa de Câmbio: US\$ 1,00 = R\$ 2,30

1.3 Agência Financiadora

Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial)

1.4 Mutuário

República Federativa do Brasil (União)

1.5 Órgãos Executores

- Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e da Agência Nacional de Águas – ANA;
- Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH; e
- Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA;

1.6 Moeda na qual se Pretende Contratar o Financiamento

Dólar dos Estados Unidos da América (US\$)

¹ O “setor água” é aqui entendido como um conjunto que engloba a área de gestão de recursos hídricos, os diversos setores que fazem uso desses recursos para prover serviços à sociedade, tais como saneamento, agricultura irrigada, geração de energia hidroelétrica e navegação, e as interfaces com o meio ambiente.

1.7 Prazo de Execução e Modalidade da Operação

O Programa está planejado para ser implementado em prazo total de 5 (cinco) anos, na modalidade de Specific Investment Loan - SIL.

2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

2.1 A Questão Hídrica no Brasil

A área de recursos hídricos caracteriza-se por dupla articulação: i) com os setores usuários – como a irrigação, o abastecimento público de água, a geração de energia, o abastecimento industrial, navegação interior e infraestruturas hídricas de uso múltiplo e integrado; ii) com aqueles setores ou atividades que de alguma forma produzem impacto, positivo ou negativo sobre a oferta ou o uso dos recursos hídricos. Entre estes, mencionem-se o esgotamento sanitário, a drenagem urbana ou macrodrenagem, a coleta e disposição de resíduos sólidos, a conservação dos recursos naturais, principalmente a vegetação e o solo, as atividades de agricultura tradicional e pecuária que avançam sobre novas áreas e interferem nos ecossistemas e na base hídrica, o uso de agrotóxicos, os despejos industriais e provenientes de atividade rural, como a suinocultura, entre outros.

O ideal é que a questão hídrica seja abordada de forma holística, em sua plenitude, tanto garantindo a oferta de água em quantidade, qualidade e oportunidade, respeitando os fluxos e a dinâmica dos ecossistemas, como contemplando a maior quantidade possível de usos setoriais, promovendo a integração dos múltiplos usos da água e respeitando essa variada diversidade com a prática da transversalidade.

Os recursos hídricos e os serviços a eles associados contribuem para avanços significativos no desenvolvimento social e econômico do País, e os usos da água tem-se intensificado cada vez mais. Num período relativamente curto de quatro décadas, o Brasil expandiu serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para mais de 100 milhões e 50 milhões de brasileiros, respectivamente. A geração de energia hidrelétrica tornou possível um aumento no consumo *per capita* de energia, de 500 KWh para mais de 2000 KWh por ano, além de alimentar o crescimento industrial brasileiro. A área irrigada aumentou em pelo menos um terço na última década e, em 2008, estima-se em 4 milhões de ha a área total de agricultura irrigada, restando ainda um potencial para expansão, quando se considera a disponibilidade de água e solos aptos, de 25 milhões de ha adicionais. O desenvolvimento da navegação interior, embora ainda incipiente, é fundamental para conferir maior competitividade à economia brasileira, em especial no setor de agronegócios, que respondeu, em 2007, por cerca de 25% do PIB, 37% dos empregos e 36% das exportações, com um potencial de crescimento bastante elevado.

Conforme se sabe, o Brasil detém uma das maiores reservas de água doce do mundo, uma riqueza natural inestimável. Todavia, os problemas relacionados à distribuição espacial e temporal da água, aliados à poluição decorrente da concentração populacional em grandes centros urbanos configuram-se como enormes desafios.

De fato, enquanto a região amazônica, de baixa densidade demográfica, conta com cerca de 80% de toda a água doce disponível no Brasil, os Estados onde se insere a região do Semiárido dispõem de apenas 4% dos recursos hídricos nacionais e abrigam 35% da população total do País.

Em linhas gerais, no campo dos recursos hídricos brasileiros os maiores problemas são a escassez no Semiárido e a poluição das águas que cruzam as cidades, sem olvidar as inundações frequentes que ainda causam grandes prejuízos.

Além disso, grande parte dos sistemas de irrigação, abastecimento de água e esgotamento sanitário é ineficiente e economicamente inviável. Ainda persiste no Brasil a prática de se investir em obras de infraestrutura sem a adequada atenção à garantia de viabilidade e sustentabilidade das obras. Recursos que deveriam estar sendo investidos em

gestão, administração, operação e manutenção eficientes são alocados, muitas vezes, para novos empreendimentos. Não surpreende, portanto, que uma quantidade significativa de sistemas de irrigação, abastecimento de água ou esgotamento sanitário não apresente os plenos benefícios inicialmente concebidos e tenha dificuldades em atingir a vida útil para a qual foram projetados.

É particularmente alarmante o nível de perdas de água observado nos sistemas de abastecimento urbano: quase a metade da água potável produzida para abastecimento no Brasil é perdida nos sistemas de distribuição e mesmo onde a carência é maior, no Semiárido, os prestadores de serviço de saneamento operam com perdas que chegam a 60%.

Outra questão de elevada importância é a insuficiência de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários para atender as demandas existentes. Somente são coletados os resíduos de menos da metade (48,3%) da população brasileira. Mais grave é que apenas uma pequena parte dos esgotos gerados (32,2%) recebe tratamento compatível com a capacidade de depuração dos corpos receptores, o que representa, atualmente, o maior fator de degradação das águas (SNIS, 2006).

Nesse sentido, vale ressaltar a problemática dos resíduos sólidos, especialmente no que diz respeito à sua disposição final. Os impactos decorrentes da disposição inadequada sobre os corpos hídricos é também situação-problema relevante, especialmente quando se tem em mente o alto potencial poluidor dos efluentes líquidos gerados em aterros sanitários e lixões, além da contaminação direta dos corpos d'água por resíduos, nas localidades onde não há a presença de sistemas de coleta consolidados.

2.2 Fundamentos e Justificativa de um Programa Integrado de Planejamento e Gestão do Uso das Águas

A diversidade de características físicas, realidades socioeconômicas e estruturas institucionais impõe enormes desafios associados à gestão e ao uso da água no Brasil. O País tem avançado nesse sentido, renovando suas políticas públicas e retomando sua capacidade de investimento para que o setor água possa dar sua importante contribuição para a redução da pobreza, a diminuição das desigualdades sociais e regionais, a proteção do meio ambiente e o crescimento econômico sustentável. Nesse processo, dois desafios parecem assumir caráter estratégico.

O primeiro diz respeito às capacidades institucionais para que o Estado Brasileiro possa exercer efetivamente suas funções no setor água, buscando melhorar o planejamento e a implementação de investimentos e políticas públicas, assim como oferecer um ambiente regulatório claro e estável que permita uma participação saudável, ativa e construtiva dos agentes públicos e privados, bem como da sociedade em geral, essencial para o enfrentamento dos problemas do setor.

No caso do saneamento básico, por exemplo, é pressuposto fundamental para o avanço do setor a efetiva implementação das diretrizes nacionais e da política federal de saneamento básico fixadas na Lei nº 11.445/2007, tanto nos níveis dos Municípios e Estados quanto da União. O diagnóstico do setor aponta enormes fragilidades decorrentes de fatores de diversas naturezas, mas em maior medida deve-se ao fato de que muitos entes federados e respectivos prestadores dos serviços não apresentam capacidade para alavancar investimentos.

Esse fato se deve, em muito, à ineficiência dos prestadores, refletida nos elevados custos e perdas, baixa produtividade e pequena margem operacional. Mesmo sendo revistas as decisões de restrição ao crédito público, como ocorre no setor saneamento desde o ano de 2003, permitindo aos prestadores públicos dos serviços a contratação de novos financiamentos para investimentos, a maior parte desses prestadores não possui capacidade

de, no curto prazo, alavancar recursos necessários aos investimentos demandados. É importante ainda que os entes federados e os prestadores de serviço apresentem capacidade de manter esses serviços, de modo que seja garantida a operação da infraestrutura de saneamento de modo que as melhorias em qualidade ambiental possam ser alcançadas dentro da bacia hidrográfica. No caso dos resíduos sólidos e águas pluviais, soma-se o baixo grau de institucionalidade e a falta de escala adequada para a prestação dos serviços.

O segundo grande desafio reside na intersetorialidade inerente à água. Alguns dos mais graves problemas que restringem o papel essencial da água no desenvolvimento, tais como poluição, escassez, enchentes, desigualdade de acesso aos serviços e conflitos de uso, têm raízes e repercussões em diversos setores da economia, do governo e da sociedade. Além de continuar atuando especificamente em cada um dos setores, uma vez que há ainda muitas oportunidades para avanços setoriais, é importante buscar uma melhor integração, articulação e coordenação entre setores para melhor conciliar objetivos conflitantes, mobilizar interesses comuns, evitar impasses e retrocessos e deflagrar sinergias, conforme definido no programa de articulação intersetorial do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

As políticas públicas que norteiam as atividades que fazem uso da água são definidas e executadas por diferentes instituições. O Ministério do Meio Ambiente é o órgão federal responsável pela formulação de políticas de recursos hídricos e de meio ambiente, tendo a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano como órgão responsável pela formulação, contínua e permanente, da Política Nacional de Recursos Hídricos, pela avaliação dos resultados de sua implementação, pela coordenação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e pela Gestão Ambiental Urbana. A SRHU também exerce a função de secretaria executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, coordena a elaboração e atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos e apóia os Estados na implementação das Políticas Estaduais de Recursos Hídricos, o que tem se dado, além de outras formas, com o apoio à elaboração de planos estaduais de recursos hídricos.

À ANA cabe a responsabilidade de implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, em especial o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Entre outras ações, a ANA elabora e apóia os Estados na elaboração de planos de recursos hídricos, estaduais ou por bacias; estimula iniciativas para criação de comitês de bacias hidrográficas; supervisiona a implantação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; coordena a operação da rede hidrometeorológica nacional; elabora estudos e projetos relacionados com o uso de recursos hídricos; emite outorgas de direito de uso de águas e fiscaliza os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União.

O Ministério da Integração Nacional - MI é responsável pelas obras contra as secas e de infraestrutura hídrica, e da formulação e condução da Política Nacional de Irrigação, cujo objetivo é o de promover e consolidar o desenvolvimento sustentável em áreas irrigadas e irrigáveis. Cabe à Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH do MI a elaboração de estudos, projetos e execução de obras de irrigação e de suporte hídrico – barragens, sistemas adutores e canais – e obras de macrodrenagem.

Subordinadas ao Ministério da Integração Nacional estão duas instituições federais de atuação regional: o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF. O DNOCS é responsável, entre outras atribuições, por administração de perímetros públicos de irrigação e a execução de obras e serviços destinados a prevenir e atenuar os efeitos das secas na região do Semiárido. A CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas,

promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.

No âmbito do saneamento, o Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA, é responsável pela Política Federal de Saneamento Básico, devendo pautar-se pela Lei nº 11.445/2007, tendo como diretriz principal a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento dos esgotos sanitários, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana, e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis. Com este objetivo, compete à SNSA/MCidades articular os diversos órgãos federais com atuação no saneamento básico, integrando programas e ações, bem como avaliando e monitorando resultados. Compete, ainda, como parte de suas atribuições, fomentar o desenvolvimento do setor saneamento brasileiro, aportando assistência técnica, realizando estudos e pesquisas, participando da capacitação das cidades e estados brasileiros no campo do saneamento básico, colaborando com a elaboração de marcos legais e planos de saneamento locais e regionais, enfim, investindo na estruturação da gestão e na revitalização dos prestadores de serviços.

Ainda na esfera federal, outras entidades têm destacada participação na administração ou utilização dos recursos hídricos. No Ministério das Minas e Energia - MME, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL cabe disciplinar, de forma geral, o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, incluindo a atribuição de obter, junto à ANA ou ao órgão gestor estadual, reservas de disponibilidade hídrica e outorgas para aproveitamentos hidrelétricos. À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPDE do MME compete, entre outras atribuições, coordenar os estudos de planejamento energético setorial; coordenar ações e programas de desenvolvimento energético. A Empresa de Pesquisa Energética - EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético. Entre outros estudos, a EPE participou da formulação do Plano Nacional de Energia 2030; elabora, anualmente, os Planos Decenais de Expansão de Energia; e realiza a Avaliação Ambiental Integrada (AAI) de aproveitamentos hidrelétricos, por bacias hidrográficas.

No que concerne à utilização dos cursos d'água como hidrovias, a Secretaria Nacional de Políticas de Transporte, do Ministério dos Transportes, tem como competência, entre outras: desenvolver o planejamento estratégico do setor de transportes, incluindo o subsetor hidroviário; promover a articulação das políticas de transportes do governo federal com as diversas esferas de governo e setor privado, com vistas à compatibilizar políticas, aperfeiçoar os mecanismos de descentralização e otimizar a alocação de recursos; promover estudos e pesquisas que considerem as peculiaridades regionais do País e os eixos nacionais de desenvolvimento, estabelecendo critérios e propondo prioridades de investimentos em infraestrutura de transportes. Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT compete promover pesquisas e estudos experimentais nas áreas de engenharia rodoviária, ferroviária, aquaviária e portuária, incluindo seu impacto sobre o meio ambiente; entre outras atribuições. A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ tem como objetivo implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte e pelo Ministério dos Transportes.

Ocorre, todavia, que as políticas públicas desenvolvidas por um determinado setor interferem nas ações dos demais setores. Por exemplo, a construção de barragens para geração de energia hidroelétrica muitas vezes expande as possibilidades de navegação, quando esses usos são planejados de forma integrada. Da mesma forma, melhorias nas práticas da agricultura irrigada podem contribuir para proteção de mananciais estratégicos para o abastecimento público de água. A coleta e o tratamento de esgotos domésticos geram múltiplos benefícios, desde a saúde das populações ribeirinhas até a redução de custos de

tratamento das águas para outros usos a jusante, além de respeito aos ecossistemas. A redução das perdas de águas nos sistemas de abastecimento contribui de forma decisiva para a conservação da água no âmbito das bacias hidrográficas.

O Brasil vive atualmente uma fase de crescimento econômico acentuado. Nessa perspectiva, a pressão sobre os recursos hídricos é intensa: o aumento da produção industrial requer água como insumo direto e como fonte de energia, numa matriz energética predominantemente hidrelétrica. Os usos da água para geração de energia hidrelétrica e navegação são essenciais para garantir o crescimento e a competitividade da economia brasileira. A maior parte do potencial de desenvolvimento desses usos está localizada em áreas de grande interesse e sensibilidade ambiental, sobretudo na Amazônia, envolvendo decisões estratégicas de elevada complexidade para uma adequada conciliação de objetivos econômicos, sociais e ambientais.

É necessário, portanto, aumentar a capacidade institucional e de planejamento e promover a integração no setor água, de forma a contribuir para uma implementação mais harmônica de políticas e investimentos públicos na busca de um crescimento econômico sustentável e de longo prazo.

A participação social, celebrada como um direito constitucional no Brasil e reconhecida nas políticas de recursos hídricos e de saneamento, deve ser conduzida como ferramenta para otimização de ações, programas e projetos governamentais que seguirem os preceitos da descentralização de atribuições do poder central. As orientações para tais processos participativos esbarram em uma cultura política de centralização das decisões. É essencial que, dentro do Programa Interáguas, sejam buscadas formas de envolver a sociedade, em especial comitês, agências e associações de bacias, na definição de metas, garantindo a manutenção de investimentos e assegurando que os recursos disponibilizados sejam efetivos na transformação da situação-problema descrita.

Desde 1998, o Brasil conta com uma operação internacional de crédito voltada ao desenvolvimento do setor de recursos hídricos, o programa conhecido como PROÁGUA. Sua primeira versão foi focada na região semi-árida – o PROÁGUA SEMI-ÁRIDO – e, em decorrência do sucesso verificado, houve sua extensão para o cenário nacional, que também vem sendo considerada exitosa – o PROÁGUA Nacional. Essa operação envolve, como mutuários, o Ministério da Integração Nacional, através de sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH) e o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Agência Nacional de Águas, numa composição que foi considerada virtuosa: aloca recursos para obras de infraestrutura, de forma condicionada aos avanços da gestão de recursos hídricos. O desenvolvimento desse programa no Semiárido propiciou o avanço de sistemas estaduais de gestão de recursos hídricos em 10 estados da Federação, além de permitir a implementação de inúmeras obras de infraestrutura, em especial reservatórios e adutoras.

Mais recentemente, tendo em vista o equacionamento de diversas obras de infraestrutura hídrica no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, associado à tendência de migração de operações de empréstimos para o financiamento de obras de infraestrutura da União para os estados e municípios, configurou-se um cenário no qual as operações da União com os organismos multilaterais tivessem que ser redirecionadas.

Hoje, faz mais sentido que essas operações sejam direcionadas a programas de assistência técnica, que se valham da capacidade desses organismos multilaterais de fomentar abordagens integradoras, com base em suas experiências de enfrentamento de situações assemelhadas em diferentes locais e contextos mundiais.

Trata-se, portanto, de desenhar intervenções que permitam ao Brasil equacionar os complexos problemas decorrentes da intersetorialidade da utilização de seus recursos naturais, em especial os recursos hídricos.

2.3 Desenho do Programa

Tendo em vista o cenário exposto, o desenho proposto para o Programa Interáguas fundamenta-se nos seguintes pontos principais:

- a água é essencial ao desenvolvimento socioeconômico e vários setores dependem dos recursos hídricos diretamente, ou os impactam, sendo necessário e oportuno avançar tanto nos contextos específicos de cada um desses setores como na articulação e coordenação intersetorial;
- conquanto se tenha observado, em anos recentes, notável avanço na institucionalização de instrumentos legais e operacionais, a gestão de recursos hídricos e os serviços associados à água no Brasil ainda se caracterizam por disparidades e conflitos, seja entre os níveis federal e estadual, seja entre setores que competem pelo mesmo recurso, seja entre regiões e Unidades da Federação, o que compromete a eficiência e a eficácia do setor água e da ação governamental em todo esse campo;
- impõe-se fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das políticas de gestão do setor água, incluindo todas aquelas responsáveis pelas políticas setoriais que se utilizam da água, de forma a obter a sustentabilidade da gestão;
- é necessário que a regulação, a fiscalização, o planejamento e o controle social sejam implantados e que as metas traçadas a partir dessa prática tornem-se metas dos prestadores de serviço e dos órgãos responsáveis, de forma a se garantir a sustentabilidade dos investimentos;
- amplos investimentos têm sido realizados pelo governo no setor água; não obstante, muitas obras têm sido projetadas e implantadas sem planejamento adequado da utilização múltipla e integrada dos recursos hídricos, decorrendo, desse fato, conflitos potenciais ou já estabelecidos entre diferentes setores usuários, resultando em indesejável subaproveitamento desses recursos, o que deve ser corrigido o quanto antes.

É nesse sentido que uma nova operação do Governo Federal com o Banco Mundial no setor água está sendo discutida e concebida, aliando o apoio ao processo contínuo de fortalecimento institucional, com um suporte a avanços em programas setoriais específicos e uma contribuição à melhoria da articulação intersetorial no tratamento de problemas transversais de interesse do País.

2.4 Focos e Abrangência do Programa Interáguas

O Programa Interáguas envolve diretamente três ministérios com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais do setor água:

- Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH;
- Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA; e

- Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e da Agência Nacional de Águas - ANA.

Em função das ações a serem apoiadas pelo Programa, poderão ser envolvidos em casos específicos o Ministério das Minas e Energia, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Saúde / FUNASA. Tal envolvimento poderá ocorrer nos casos em que as ações considerem, por exemplo, o planejamento da produção hidrelétrica, das hidrovias, da irrigação, e do abastecimento de água de populações rurais dispersas.

O Programa deverá ter abrangência nacional, com concentração em áreas e temas prioritários onde a água condiciona de forma mais forte o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, com especial atenção às regiões mais carentes, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais. Assim, espera-se uma maior atuação voltada para a região Nordeste e áreas menos desenvolvidas das regiões Norte e Centro-Oeste, onde a ação governamental é relativamente mais necessária, como forma de alavancar o capital institucional, humano e cívico.

As ações do MMA, por meio da SRHU e da ANA, deverão fundamentar-se principalmente no que foi estabelecido no Plano Nacional de Recursos Hídricos. De forma análoga, os demais ministérios terão suas ações pautadas pelos planos nacionais setoriais específicos, existentes ou em fase de elaboração ou revisão, tais como o Plano Nacional de Saneamento Básico, o Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica, o Plano Nacional de Logística de Transportes e o Plano Nacional de Energia. Nos casos em que for conveniente, o próprio Programa Interáguas apoiará a elaboração, a revisão e a integração dos planos setoriais.

2.5 Justificativa para a Solicitação do Financiamento Externo

O pretendido financiamento internacional cumprirá dois propósitos. Primeiramente, a operação de crédito favorecerá a continuidade do aporte de assistência técnica de que o país vem-se beneficiando no setor água, através do aporte de conhecimentos e de expertise internacional proporcionados pela Agência Financiadora Internacional. Adicionalmente, um financiamento internacional, notadamente o decorrente de operação de crédito com uma agência do porte do Banco Mundial, contribui para assegurar a integridade técnica das ações e a adoção de rigorosos critérios e procedimentos de licitação, gerenciamento, monitoramento e avaliação dos projetos, dentro de uma visão de longo prazo.

2.6 Justificativa para a Escolha da Fonte Externa

O Banco Mundial já acumula vasta experiência no financiamento de projetos na área de recursos hídricos no Brasil, especialmente no Nordeste brasileiro, com destaque para a exitosa parceria estabelecida no desenho, implementação e financiamento dos Programas PROÁGUA SEMI-ÁRIDO e PROÁGUA NACIONAL. Mesmo antes do PROÁGUA o Banco Mundial já vinha apoiando o desenvolvimento do setor de recursos hídricos no Estado do Ceará, com o Programa PROURB, que apoiou a criação da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH e a expansão da oferta de água no Estado. Notável também tem sido a contribuição do Banco no que tange ao aporte de conhecimentos técnicos e intercâmbio de experiências no campo dos recursos hídricos, favorecendo maiores eficiência e eficácia governamentais nesse campo. A participação do Banco no novo empreendimento contribuirá também para assegurar que as ações de desenvolvimento da gestão dos recursos hídricos sejam implementadas consoante planejamento adequado e observem rigorosos parâmetros e critérios técnicos, ambientais, econômicos e financeiros, a exemplo do ocorrido

nos casos do PROÁGUA SEMI-ÁRIDO e do PROÁGUA NACIONAL. Dignas de menção ainda são outras ações do Banco Mundial diretamente com alguns estados do Nordeste brasileiro, no campo do gerenciamento dos recursos hídricos, tais como o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH e o Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos - PGRH, na Bahia.

Na área de saneamento há também referências de grande contribuição do Banco Mundial no desenvolvimento técnico, político-institucional e da gestão dos serviços em diversas experiências históricas exitosas. Em especial, vale destacar o Programa de Modernização do Setor Saneamento - PMSS e o Projeto de Assistência Técnica ao Prosanear - PAT-PROSANEAR. O primeiro com foco principal na estruturação institucional, assistência técnica a estados e municípios, apoio à regulação, estudos, pesquisas, sistemas de informações, dentre outros itens importantes. O segundo, sobretudo, com foco no desenvolvimento de metodologia inovadora na elaboração de estudos e projetos de saneamento integrado em áreas de assentamentos precários.

No que se refere à agricultura irrigada, o Banco Mundial apoiou vários projetos públicos de irrigação com a CODEVASF e DNOCS e vem participando e apoiando o governo federal na discussão e formulação de novos modelos de irrigação, de modo a aumentar os retornos econômicos e sociais de políticas e investimentos públicos neste setor. Mais recentemente, o Banco tem apoiado a CODEVASF e o Ministério da Integração Nacional na preparação das primeiras parcerias-público-privadas (PPP) em irrigação no País, processo este que conta também com a participação do Ministério do Planejamento e da Agência Nacional de Águas.

O Banco Mundial vem prestando, também, assistência técnica ao governo federal nas áreas de energia e transporte, incluindo estudos recentes na área de aproveitamentos hidrelétricos, como nos estudos de licenciamento ambiental de hidrelétricas e de transporte de sedimentos no rio Madeira por meio do ESTAL ao MME, e nos estudos programados na área de transporte hidroviário em assistências técnicas ao MT e ANTAQ.

A inserção e aporte técnico do Banco Mundial nessas diversas áreas, com larga experiência nacional e internacional, deverá constituir um elemento facilitador da melhoria de articulação intersetorial almejada neste Programa.

3 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Objetivos

3.1.1 Objetivo de Desenvolvimento

O programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

3.1.2 Objetivos Específicos

De forma mais específica, o Programa objetiva:

- facilitar uma melhor articulação intersetorial, incluindo a compatibilização do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regionais, estaduais e nacional, contribuindo para uma utilização mais racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- contribuir para a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com a implantação e aprimoramento dos instrumentos de gestão preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como o fortalecimento institucional dos organismos gestores e usuários de recursos hídricos, nos níveis federal e estadual;
- avaliar e desenvolver metodologias para adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País;
- apoiar a implementação da gestão sistemática e sistêmica dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade e considerando de forma integrada os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma descentralizada e participativa;
- promover a estruturação da gestão e o fortalecimento institucional dos serviços de saneamento básico, como forma de assegurar a adequada sustentabilidade institucional e financeira, incluindo incrementar a eficiência dos prestadores de serviços e qualificar a gestão por meio de estudos, pesquisas, formação, capacitação e sistema de informações.
- dar suporte técnico à SNSA/MCidades em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, prover as condições necessárias para a criação do SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, promover novos modelos de organização e gestão dos serviços de saneamento, incentivando a gestão associada por meio de consórcios públicos;
- estabelecer mecanismos de controle e normas disciplinares de referência para a gestão dos serviços e fortalecer a regulação, fiscalização e controle social dos serviços de saneamento;

- consolidar a capacidade técnica e operacional dos órgãos municipais e estaduais responsáveis pela gestão e implementação das ações de saneamento básico, elaborar estudos, projetos e planos de saneamento básico;
- promover a educação sanitária e ambiental e a mobilização social em saneamento e recursos hídricos;
- apoiar o planejamento e o desenvolvimento de mecanismos para implementação do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica; e
- apoiar a viabilização e implantação da Política Nacional de Irrigação.

3.1.3 Metas Preliminares

- As principais metas do Programa Interáguas, identificadas preliminarmente, são:
- Fortalecimento institucional dos órgãos de planejamento e gestão de recursos hídricos das 27 (vinte e sete) Unidades da Federação;
- Adequação das 7 (sete) leis estaduais de recursos hídricos dos Estados da Região Norte;
- Criação, implementação ou fortalecimento de 7 (sete) conselhos estaduais de recursos hídricos, com foco nas Unidades Federadas das regiões Norte e Centro-Oeste;
- Criação, implementação ou fortalecimento de 7 (sete) comitês de bacia em rios de domínio da União;
- Criação, implementação ou fortalecimento de 5 (cinco) agências de bacia em rios de domínio da União;
- Criação, regulamentação ou operacionalização de 4 (quatro) fundos estaduais de recursos hídricos;
- Realização de 15 (quinze) eventos de capacitação para integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Elaboração de 7 (sete) projetos de divulgação e difusão do tema água nas Unidades Federadas;
- Integração dos 27 (vinte e sete) sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;
- Estabelecimento da cobrança pelo uso da água em 3 (três) Unidades da Federação;
- Elaboração de 25 (vinte e cinco) estudos intersetoriais para compatibilização dos usos múltiplos das águas em bacias com conflito;
- Instalação de 30 (trinta) estações de monitoramento hidrometeorológico e de qualidade das águas superficiais, e 150 (cento e cinquenta) pontos de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas;
- Elaboração de 10 (dez) normas legais para gestão das águas subterrâneas nas Unidades Federadas;
- Desenvolvimento de 3 (três) sistemas de outorgas de águas subterrâneas nas Unidades Federadas;

- Elaboração de 3 (três) estudos sobre aquíferos transfronteiriços; 4 (quatro) estudos sobre aquíferos interestaduais; 4 (quatro) estudos sobre aquíferos em regiões metropolitanas; 4 (quatro) estudos de marcos regulatórios para gestão compartilhada de águas subterrâneas;
- Implantação de 3 (três) projetos-piloto demonstrativos do Programa Produtor de Água;
- Apoio ao desenvolvimento de 3 (três) programas ou projetos estaduais de recursos hídricos, junto a instituições nacionais e/ou internacionais de financiamento;
- Implantação de 1 (um) sistema de acompanhamento e atualização dos Atlas de Abastecimento Urbano de Água;
- Implantação de 5 (cinco) unidades demonstrativas para dessalinização de águas subterrâneas;
- Implementação de 5 (cinco) projetos de gestão sustentável de águas em ambientes urbanos, dentro do Programa de Proteção aos Mananciais Urbanos;
- Implementação de 5 (cinco) projetos de gestão sustentável de resíduos em ambientes urbanos, dentro do Programa Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Elaboração do Atlas das Populações Rurais Dispersas do Semiárido Brasileiro: soluções técnicas apropriadas para abastecimento doméstico de água em pequenas comunidades;
- Implementação e operação do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF;
- Capacitação e fortalecimento institucional de quatro órgãos gestores estaduais vinculados ao PISF;
- Avaliação da capacidade de suporte de sete reservatórios receptores de água do PISF;
- Monitoramento e operação de sete reservatórios receptores do PISF;
- Projetos de seis estruturas hídricas complementares no âmbito do PISF;
- Revisão do Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- Elaboração de dois projetos de sistemas de coleta e tratamento de resíduos sólidos (2 consórcios de 15 municípios);
- Elaboração de 20 projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos (20 municípios), na área de influência do PISF;
- Elaboração de seis projetos de infraestrutura hídrica;
- Elaboração de três projetos de controle de erosão marítima;
- Elaboração de três projetos de controle de erosão fluvial;
- Elaboração de estudos e relatórios de inspeção de barragens, por especialistas a serem contratados para compor o Painel de Segurança de Barragens;
- Promoção de seis eventos de treinamento e capacitação;
- Elaboração de quatro estudos de drenagem urbana;
- Elaboração de 15 projetos emergenciais de segurança de infraestrutura hídrica;

- Estudos de Proteção Urbana e Controle de Cheias em Macaíba (RN);
- Elaboração do Plano Nacional de Irrigação;
- Elaboração do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica;
- Elaboração de doze planos estaduais de irrigação;
- Assistência técnica para estruturação da gestão dos serviços de saneamento em seis estados e 70 municípios;
- Assistência técnica para modernização de prestadores de serviços de saneamento, atendendo 10 companhias estaduais e 15 serviços municipais;
- Assistência técnica para instrumentalização de instâncias de regulação e fiscalização de serviços de saneamento em três estados e 30 municípios;
- Apoio à elaboração de planos locais e/ou regionais de saneamento, abrangendo 75 municípios;
- Implantação do SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento, com informações sobre todos os municípios brasileiros (5.564 municípios);
- Realização de 5 diagnósticos nacionais de saneamento;
- Elaboração e publicação de 10 estudos analíticos sobre saneamento;
- Capacitação de 3.000 profissionais do setor de saneamento;
- Elaboração de 15 estudos setoriais sobre temas relevantes do setor saneamento;
- Implantação do Projeto COM + ÁGUA em 12 municípios;
- Instalação e operação do GSAN - Sistema de Gestão Integrada em Saneamento em 12 prestadores de serviços;
- Divulgação e disseminação de estudos e experiências exitosas, com 60 publicações realizadas;
- Realização de 15 seminários e *workshops*, abordando questões relevantes para o saneamento.

3.2 Ações Previstas para Implementação do Programa

3.2.1 Estruturação do Programa

Para cumprimento de seus objetivos, o Programa estará estruturado em três componentes setoriais – recursos hídricos, infraestrutura hídrica e saneamento –, um componente intersetorial e um componente de monitoramento e avaliação.

As ações no setor de recursos hídricos serão gerenciadas e conduzidas pela ANA e pela SRHU, do Ministério do Meio Ambiente, tendo como objetivo a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o apoio à União, aos Estados e aos diversos organismos gestores de recursos hídricos para criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos instrumentos de gestão.

No setor de infraestrutura hídrica, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, estão incluídas ações de fortalecimento institucional dos órgãos de infraestrutura hídrica e de planejamento estratégico

e operacional, como instrumentos norteadores da ação governamental na área de infraestrutura hídrica. Esta área inclui também ações relacionadas à implementação da política nacional de irrigação.

As ações no setor de saneamento serão implementadas sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (SNSA/MCidades), dando continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento, com o objetivo geral de apoiar a Secretaria em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

As ações intersetoriais envolvem mais de um setor usuário ou interveniente no “setor água”. Têm como objetivo apoiar o desenvolvimento de novas metodologias; buscar formas de integrar as diferentes visões setoriais; implementar, em nível de projetos-pilotos, instrumentos de planejamento que conciliem as atuações de instituições com competências setoriais específicas, com a finalidade de obter ganhos no processo de planejamento, implantação e operação de estruturas de utilização de recursos hídricos. Estas ações poderão ser desenvolvidas sob a responsabilidade de diferentes executores, dependendo do grau de envolvimento ou interesse específico de cada um.

O quinto e último componente, monitoramento e avaliação, a ser executado pela Secretaria Técnica do Programa, sob orientação do Comitê Gestor, tem como objetivo monitorar e avaliar as ações do Programa Interáguas, de modo a assegurar o cumprimento das metas, dos cronogramas e dos objetivos gerais e específicos do Programa.

Além dos três ministérios citados, que serão os executores do Programa, poderão ser envolvidos em casos específicos o Ministério das Minas e Energia, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Saúde/ FUNASA.

As principais ações de cada um dos componentes são apresentadas a seguir.

Componente A – Recursos Hídricos

Gerenciado e conduzido pela ANA e SRHU, do Ministério do Meio Ambiente, tem como objetivo a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o apoio à União, aos Estados e aos diversos organismos gestores de recursos hídricos para criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos instrumentos de gestão.

Desdobra-se em 3 (três) subcomponentes, a saber:

Subcomponente A.1 – Planejamento e Gestão do Setor de Recursos Hídricos

Este subcomponente inclui o apoio às seguintes ações: (i) implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e suas interfaces com os demais planejamentos setoriais; (ii) criação, modificação e atualização do arcabouço legal federal e estaduais da área de recursos hídricos; (iii) definição e implementação de estratégias para melhorar a articulação e diminuir os conflitos institucionais entre setores usuários (água, esgotos, indústria, irrigação, energia, transportes etc.) e transversais (resíduos sólidos, conservação de solos, meio ambiente, drenagem etc.); (iv) elaboração de planos estratégicos de recursos hídricos, por bacias ou regiões hidrográficas; (v) elaboração de Planos Estaduais de Recursos Hídricos e de Planos de Bacias Hidrográficas; (vi) atualização, manutenção e aprimoramento do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos; (vii) implementação e ampliação da rede de monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos; (viii) implementação e atualização do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos; (ix) implantação

de mecanismos de outorga, cobrança e enquadramento dos cursos de água (x) planejamento e implementação de programa nacional de capacitação em gestão de recursos hídricos, (xi) proposição de modelos e formas de integração e articulação entre os planos de recursos hídricos e desses com os planos setoriais, (xii) implementação do Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

Subcomponente A.2 – Estudos e Projetos do Setor de Recursos Hídricos

Este subcomponente objetiva apoiar a elaboração de estudos especiais necessários à gestão, tais como: (i) estudos de concepção e pré-viabilidade de empreendimentos hídricos; (ii) estudos de monitoramento e avaliação do potencial de águas subterrâneas; (iii) estudos especiais de demanda e de balanços hídricos; (iv) implementação de projetos demonstrativos de conservação e reutilização da água; (v) planos de proteção e recuperação de mananciais hídricos; (vi) sistemas de suporte à decisão; (vii) modelos matemáticos de qualidade e quantidade de água; (viii) prevenção e controle de eventos críticos; (ix) atualização da base cartográfica; (x) elaboração e aperfeiçoamento do mapeamento hidrográfico; (xi) elaboração, atualização e modernização do cadastro da infraestrutura hídrica; (xii) elaboração, atualização e modernização do cadastro de usuários; (xiii) estudos de regulação e fiscalização dos usos da água em regime de concessão - PPP; (xiv) elaboração de documentos conceituais e cartas-consultas para obtenção de financiamentos externos; (xv) implementação e gestão de unidades demonstrativas para dessalinização de águas subterrâneas; (xvi) estudos de definição e implementação de estratégias para proteção de mananciais urbanos e rurais a partir de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-social, financeira e institucional das obras de saneamento básicas necessárias; (xvii) desenvolvimento de metodologia para a estimativa da capacidade de suporte para análise dos pedidos de outorga, tais como para a aquicultura em tanques-rede; (xviii) estudos e projetos especiais, tais como estudos sobre relação entre degradação ambiental, desertificação e recursos hídricos; tecnologias para uso eficiente da água; impacto de mudanças climáticas na disponibilidade de recursos hídricos; influência da dinâmica macroeconômica global sobre os recursos hídricos no País; impactos da dinâmica dos setores econômicos sobre os recursos hídricos no Brasil; e alternativas para a efetiva implementação de compromissos internacionais em corpos de água transfronteiriços; (xix) apoio a modelos e programas de investimento baseado em resultados; (xx) programas de gestão integrada de águas urbanas com assistência técnica a estados e municípios; (xxi) estudos de segurança hídrica de mananciais urbanos, entre outros.

Subcomponente A.3 – Fortalecimento Institucional do Setor de Recursos Hídricos

Este subcomponente visa a apoiar as seguintes ações: (i) fortalecimento dos organismos gestores; (ii) estabelecimento e revisões de políticas estaduais de recursos hídricos e de fundos estaduais de recursos hídricos; (iii) formação e consolidação de comitês de bacias hidrográficas, agências de bacias hidrográficas, associações de usuários de água, conselhos de recursos hídricos etc.; (iv) campanhas educativas de gestão e de mobilização social; (v) programas de capacitação e treinamento; (vi) outras ações de informação, comunicação e fortalecimento, (vii) aprimoramento, sustentação e monitoramento do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos; (viii) adequação, complementação e convergência do marco legal e institucional referentes à gestão de recursos hídricos; (ix) sustentabilidade econômico-financeira da gestão de recursos hídricos.

Componente B – Infraestrutura Hídrica

Gerenciado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, este componente tem por objetivo desenvolver ações de fortalecimento institucional

dos órgãos de infraestrutura hídrica e aumentar o nível de planejamento estratégico e operacional, como instrumentos norteadores da ação governamental na área de infraestrutura hídrica.

Desdobra-se em 3 (três) subcomponentes, a saber:

Subcomponente B.1 – Planejamento e Gestão do Setor de Infraestrutura Hídrica

A Portaria Interministerial MI/MMA n° 2, de 20/11/2008, instituiu no âmbito dos Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente um grupo técnico para desenvolver as ações iniciais para elaboração do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica e seus correspondentes planos regionais e estaduais. Essa iniciativa visa à cooperação intersetorial para colher as indicações das entidades responsáveis pelas políticas nacional e estaduais e componentes do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, das entidades estaduais e municipais sobre estudos, projetos e infraestruturas hídricas de uso coletivo e propósitos múltiplos, que possam auxiliar no atendimento às populações com água potável, coleta e tratamento de esgotos sanitários e atividades produtivas por meio de irrigação, agroindústrias e indústrias, apoiando as políticas de integração e desenvolvimento regional, de saneamento, de irrigação, de recursos hídricos e meio ambiente.

Durante os primeiros meses de 2009, serão desenvolvidas as tarefas do Grupo de Trabalho, formado de especialistas da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do MI, da Agência Nacional de Águas e da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA, com a concepção do Plano, definição de prioridades de ação, diretrizes, metodologias, estratégias e parcerias para a sua elaboração de maneira a sistematizar as ações de forma a atender aos propósitos de gestão integrada dos recursos hídricos no país.

Este subcomponente inclui o apoio às seguintes ações: (i) elaboração do plano nacional de infraestrutura hídrica em suas diretrizes gerais e de um plano de metas e prioridades de infraestrutura para a região nordeste; (ii) elaboração de planos estaduais de irrigação; (iii) elaboração e implementação do plano nacional de irrigação; (iv) criação e implementação de uma estrutura de incentivos e metas progressivas de otimização do consumo de água em sistemas de irrigação públicos e privados; (v) proposição e implantação de mecanismos para potencializar a irrigação como instrumento de desenvolvimento regional.

Subcomponente B.2 – Estudos e Projetos do Setor de Infraestrutura Hídrica

Este subcomponente inclui a preparação de estudos e projetos associados à implantação, recuperação, conclusão, aproveitamento e operação de obras de infraestrutura hídrica, tais como: (i) elaboração de projetos básicos ou executivos de engenharia; (ii) elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-social, financeira e ambiental; (iii) elaboração de planos de administração, operação e manutenção de infraestruturas hídricas; (iv) avaliação de estruturas existentes; (v) elaboração de planos de segurança de barragens; (vi) execução de trabalho social junto à comunidade beneficiária, fomentando sua participação na concepção dos projetos; (vii) elaboração de plano de trabalho social a ser implementado durante a execução das obras; (viii) modelagem de projetos para recuperação, implantação e operação de projetos de irrigação; (ix) apoio ao desenvolvimento e implementação de tecnologias visando ao uso mais eficiente da água na agricultura irrigada; (x) estudos de apoio à implantação da Política Nacional de Irrigação.

Subcomponente B.3 – Fortalecimento Institucional do Setor de Infraestrutura Hídrica

Tem por objetivo fortalecer os órgãos de planejamento e implementação de infraestrutura hídrica do País, de forma a consolidar o planejamento estratégico e operacional como instrumentos norteadores da ação governamental. Objetiva, também, garantir a otimização dos recursos disponibilizados por meio de um gerenciamento mais adequado das obras.

As ações contempladas por este subcomponente incluem: (i) suporte técnico à SIH/MI e em apoio à estruturação de órgãos estaduais; (ii) treinamento a profissionais de órgãos federais e estaduais em áreas como o gerenciamento e fiscalização de obras, elaboração e análise de projetos de infraestrutura hídrica, estudos de viabilidade técnica, econômico-social, financeira e ambiental; (iii) assistência técnica para a implementação de sistemas de gerenciamento das infraestruturas existentes nos Estados; (iv) desenvolvimento de planos de administração e gerenciamento de projetos públicos de irrigação e capacitação de suas associações de usuários, com vistas à sua emancipação; (v) aquisição ou desenvolvimento de programas computacionais de administração e gestão; (vi) elaboração de manuais de execução e fiscalização de obras e de elaboração de projetos; (vii) apoio à gestão administrativa e financeira dos órgãos; (viii) apoio à implantação da Política Nacional de Irrigação; e (ix) treinamentos e programas de incentivo à eficiência no setor de irrigação.

Componente C – Saneamento

Gerenciado e conduzido pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (SNSA/MCidades), tem o propósito de dar continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento, com o objetivo geral de apoiar a Secretaria em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Desdobra-se em 3 (três) subcomponentes, a saber:

Subcomponente C.1 – Planejamento e Gestão do Setor de Saneamento

Este subcomponente inclui: (i) apoio à implementação da Política Federal de Saneamento Básico no termos da Lei nº 11.445/2007; (ii) apoio ao Plano Nacional de Saneamento Básico, incluindo monitoramento, avaliação e atualização; (iii) implantação do SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento; (iv) apoio à implementação do PAC/Saneamento, em itens como avaliação e acompanhamento dos resultados, melhoria dos projetos; (v) cooperação técnica nacional, por meio de parcerias com outros Programas, instituições ou organizações não-governamentais na área de saneamento básico, promovendo o desenvolvimento nacional do setor; (vi) cooperação técnica internacional, em atividades de planejamento e gestão, intercâmbio técnico-institucional, estudos e pesquisas técnico-científicas, servindo de motivação para a articulação institucional com importantes parceiros brasileiros – municípios e universidades – e também internacionais; (vii) apoio ao desenvolvimento e ampliação da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental - ReCESA, que agrega inúmeras instituições em torno de Núcleos Regionais, entre universidades, prestadores dos serviços e entidades do setor, aplicando uma agenda nacional de capacitação, extensão e intercâmbio técnico; (viii) apoio à implantação, no âmbito da ReCESA, de um sistema nacional de certificação das profissões do saneamento básico; (ix) apoio ao desenvolvimento de projetos estratégicos para a Política Federal de Saneamento Básico, tais como o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização

(GESPUBLICA), o Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento (PEAMSS), os projetos de promoção da melhoria no gerenciamento de resíduos sólidos da Gerência de Resíduos Sólidos, dentre outros; (x) apoio à implantação da Escola das Águas, integrada à ReCESA, que pode se constituir em uma referência internacional para os países da África de língua portuguesa e da América Latina; (xi) elaboração de planos locais e regionais de saneamento em apoio a estados e municípios; e (xii) avaliação e revisão de programas e ações em saneamento incluídos no PPA.

Subcomponente C.2 – Estudos e Projetos do Setor de Saneamento

Este subcomponente inclui: (i) desenvolvimento de Estudos, Projetos e Sistemas, que se aprofundem em temas técnico, econômico-financeiro, político-institucional e de gestão, explorando assuntos importantes ao desenvolvimento do setor, ampliando a análise e reflexão, propiciando o conhecimento de tendências e perspectivas de evolução, enfim, contribuindo para a implementação e, ao mesmo tempo, a avaliação de políticas públicas; (ii) apoio à implementação do Projeto Com+Água, que adota metodologia inovadora no campo da gestão das perdas de água e do uso de energia elétrica; (iii) apoio à expansão do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento - GSAN, que disponibiliza uma plataforma inédita para o gerenciamento dos serviços de saneamento, por meio de *softwares* públicos e livres; (iv) integração, ampliação e atualização dos sistemas desenvolvidos pelo PMSS tais como aqueles relativos à avaliação da necessidade de investimentos em saneamento básico; qualificação dos *déficits* de atendimento e avaliação das Metas do Milênio em saneamento básico; pesquisa de satisfação dos usuários; e controle e vigilância da qualidade da água, dentre outros; (v) apoio à expansão da tecnologia do Saneamento Integrado em áreas de assentamento precário, tendo por referência a metodologia do PAT-PROSANEAR; (vi) apoio ao desenvolvimento de projetos que adotem os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) em saneamento básico; (vii) expansão de Produção Editorial, com publicações regulares que fomentem a reflexão político-institucional, o intercâmbio e a difusão técnica, incluindo a Série de Publicações e Revista “Saneamento para Todos”; e (viii) promoção do debate de temas relevantes e Disseminação de Experiências, por meio da realização de eventos; bem como por meio de parcerias com entidades do setor saneamento brasileiro, incluindo participação e apoio a eventos por elas realizados.

Subcomponente C.3 – Fortalecimento Institucional do Setor de Saneamento

Este subcomponente inclui: (i) implementação de ações para a Estruturação Institucional da Gestão dos serviços de saneamento e a Revitalização de Prestadores Públicos, desenvolvendo projetos do Programa PAC/Gestão, incluindo a integração do desenvolvimento institucional com os empreendimentos financiados pelo PAC; (ii) assistência técnica a Estados e Municípios brasileiros, alcançando gestores, reguladores e prestadores de serviços de saneamento em ações de modernização do setor, incluindo melhoria institucional, propostas de novos modelos de gestão, qualificação do debate técnico-institucional e avanços nos índices de eficiência global do setor; (iii) fomento à gestão associada dos serviços de saneamento básico, incluindo a criação de Consórcios Públicos, nos termos da Lei nº 11.107/2005; (iv) apoio à elaboração de Planos Locais ou Regionais de saneamento básico; (v) apoio à implantação e instrumentalização de instâncias de Regulação e Fiscalização dos serviços de saneamento básico; (vi) apoio à criação de instâncias e instrumentos de controle social dos serviços, incluindo ações de capacitação e disseminação de informações; (vii) revisão dos normativos de licenciamento ambiental para obras de saneamento.

Componente D – Ações Intersetoriais

Este componente refere-se às ações que envolvam mais de um setor usuário ou interveniente no “setor água”. Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de novas metodologias; buscar formas de integrar as diferentes visões setoriais; implementar, em nível de projetos-pilotos, instrumentos de planejamento que conciliem as atuações de instituições com competências setoriais específicas, com a finalidade de obter ganhos no processo de planejamento, implantação e operação de estruturas de utilização de recursos hídricos.

Este componente poderá incluir ações tais como: (i) apoio ao planejamento e à gestão da infraestrutura associada ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional e à infraestrutura complementar (estadual/municipal), necessária para possibilitar o uso otimizado das águas transpostas e locais; (ii) avaliação de alternativas para integração dos procedimentos de outorga, licenciamento ambiental, planejamento e concessão de serviços públicos que se utilizam dos recursos hídricos; (iii) apoio à implementação de ações de revitalização de bacias hidrográficas que propiciem a melhoria da disponibilidade de água; (iv) planejamento integrado e regulação em recursos hídricos e saneamento; (v) planejamento integrado e regulação em energia e navegação; (vi) estudos visando à eficiência energética nos serviços de saneamento e de irrigação; (vii) desenvolvimento de projeto de conservação e reutilização da água nas bacias hidrográficas, incluindo os diversos setores; (viii) apoio ao desenvolvimento e implementação de tecnologias visando ao uso mais eficiente da água na agricultura irrigada (ix) apoio às ações de controle e vigilância da qualidade da água; (x) desenvolvimento de projetos que se utilizem dos mecanismos de desenvolvimento limpo no setor água; (xi) estudos sobre o pagamento por serviços ambientais de interesse da gestão de recursos hídricos; (xii) estudos sobre vazões ambientais a serem necessariamente mantidas em cursos d’água; (xiii) articulação entre as diferentes metodologias e sistemas de avaliação e de suporte à decisão dos setores em que os recursos hídricos constituem insumos fundamentais; (xiv) desenvolvimento de metodologia e promoção da certificação de uso adequado da água na agricultura irrigada, com vistas ao estímulo ao uso racional dos recursos hídricos; (xv) aplicação de metodologias de avaliação ambiental integrada de bacias hidrográficas para o planejamento dos setores hidroelétricos, navegação fluvial e saneamento; (xvi) articulação e comunicação entre os sistemas de informações setoriais; (xvii) sistematização de bancos de projetos e obras no setor água; (xviii) desenvolvimento e implantação de projetos de incentivo ao uso racional e eficiente da água; (xix) apoio ao estabelecimento de mecanismos e estruturas permanentes de articulação e coordenação das ações do governo federal no setor água; (xx) assistência técnica e apoio à articulação intersetorial nos estados e municípios; (xxi) apoio ao desenvolvimento e implantação de sistemas e metodologias de monitoramento e avaliação de políticas e investimentos públicos no setor água; proposição de mecanismos de coordenação regulatória nacional e estadual; (xxii) outras ações de gestão que envolvam dois ou mais setores.

Componente E – Monitoramento e Avaliação

Este componente, executado pela Secretaria Técnica do Programa, sob orientação do Comitê Gestor (descritos no próximo item), tem como objetivo monitorar e avaliar as ações do Programa Interáguas, de modo a assegurar o cumprimento das metas, dos cronogramas e dos objetivos gerais e específicos do Programa.

As ações incluídas neste componente são as usuais em projetos que contam com recursos provenientes de acordos de empréstimo internacionais, tais como o financiamento das unidades de gerenciamento, desenvolvimento e implantação de sistema de monitoramento e avaliação e plano de comunicação do projeto. O arranjo institucional para gerenciamento do

Programa e os procedimentos de implementação e de avaliação serão detalhados durante a preparação do Programa.

3.2.2 Arranjo Institucional para a Preparação do Programa

A preparação do Programa compreenderá a produção de alguns estudos básicos e de peças técnicas usuais no caso de empreendimentos financiados com recursos provenientes de acordos de empréstimos internacionais. Será preciso, também, um esforço de articulação entre os ministérios executores, e entre estes e o Banco Mundial.

Para a preparação do Programa está prevista a criação de uma estrutura para centralizar o planejamento, acompanhar o desenvolvimento dos componentes por cada Ministério e coordenar a preparação das atividades referentes ao componente de ações intersetoriais, inerentes a essa etapa do ciclo do projeto: uma Unidade de Preparação do Programa - UPP. As funções principais da Unidade e das equipes de cada Ministério responsável pela preparação de seus respectivos componentes, desenvolvidas de forma articulada, são as seguintes:

- elaborar plano de trabalho para preparação do Programa;
- realizar a interlocução junto ao Banco Mundial e aos órgãos federais envolvidos ou intervenientes na preparação do Programa;
- realizar eventos para promover a preparação do Programa;
- promover a devida integração entre as propostas dos diferentes executores, de modo a compatibilizar, integrar e otimizar os usos múltiplos dos recursos hídricos;
- preparar minutas de termos de referências para a elaboração dos estudos básicos do Programa;
- preparar as demais peças técnicas que deverão ser produzidas para concretização da operação de crédito, tais como Documento de Projeto, Plano de Implementação do Programa, Manual Operativo, primeiro Plano Operativo Anual, Plano de Aquisições e Licitações, Orçamentos e Cronogramas do Programa etc;
- desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação do Programa;
- adotar as providências necessárias para a contratação dos estudos e para a elaboração das peças técnicas supra-mencionadas;
- supervisionar a preparação dos estudos e peças técnicas acima mencionados, receber e analisar esses documentos;
- organizar e participar da realização das missões do Banco Mundial, relacionadas à preparação do Programa e da operação de crédito;
- adotar providências para apresentação, aos órgãos federais pertinentes, de toda a documentação necessária à formalização da operação de crédito; e
- outras funções e atividades relacionadas à preparação do Programa e da operação de crédito.

A UPP será instituída imediatamente após a aprovação da carta-consulta do Programa Interágua pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX e será composta por técnicos da SRHU e da ANA e, eventualmente, por consultores. Cada um dos ministérios executores designará uma equipe de preparação de seu componente e de participação na preparação das ações intersetoriais, indicando ainda um ou mais interlocutores para atuar em

conjunto com a UPP, durante a preparação do Programa. Caso seja necessário, a ANA poderá providenciar a contratação de consultores indicados pelos ministérios executores, para auxiliar nessa tarefa. A UPP será coordenada pela ANA, tendo a SRHU como coordenadora adjunta.

3.2.3 Procedimentos de Preparação

Uma vez aprovada a carta-consulta, a COFIEX expede uma Recomendação, documento que sumariza as características aceitas para a operação de crédito, e um comunicado ao Banco Mundial sobre essa aprovação. Na sequência, realiza-se a missão de identificação, consoante cronograma acordado com o agente financiador. É fundamental, para se conferir maior eficiência à preparação do Programa, que antes da realização da missão de identificação – que configura envolvimento formal do Banco Mundial com o Programa – já esteja implantada e operando estrutura dedicada exclusivamente à preparação do Programa.

Assim, os procedimentos de preparação incluirão as seguintes etapas e atividades:

- criação formal da UPP, mediante ato do Ministro de Meio Ambiente, com indicação de seus objetivos, funções, estrutura, vinculação institucional, composição e duração;
- definição formal da equipe de preparação dos componentes por parte de cada Ministério e indicação formal do(s) interlocutores para atuação conjunta com a UPP;
- contratação dos consultores, se for o caso;
- definição e disponibilização dos meios para funcionamento da Unidade;
- instalação e início de funcionamento da UPP;
- elaboração do plano de trabalho para a preparação do Programa;
- adoção das providências para a realização da missão de identificação.
- discussão formal da proposta de Programa e da correspondente operação de crédito consubstanciada na carta-consulta;
- definição de providências e encaminhamentos subsequentes, sobretudo o cronograma final de preparação do Programa.
- preparação dos termos de referência para a realização dos estudos e detalhamento das propostas de cada componente operacional;
- contratação de estudos e serviços técnicos especializados;
- preparação de propostas de plano de implementação do programa, de plano de monitoramento e avaliação, de manual operacional e de plano operativo anual para o primeiro ano do programa.
- identificação e seleção preliminar de ações - a UPP e as equipes dos Ministérios procederão à seleção preliminar de projetos de gestão e de ações setoriais a serem contempladas no Programa e o cronograma de execução desses empreendimentos, consoante os critérios e procedimentos acordados com o Banco Mundial. Para tanto, atuarão para manter estreita articulação entre os ministérios executores e outros órgãos envolvidos no Programa. Uma relação prévia de ações passíveis de análise e seleção está indicada no **Anexo III**.

Outras etapas, atividades e providências para a preparação do Programa Interáguas serão estabelecidas em comum acordo com o Banco Mundial, durante a realização da missão de identificação.

A expectativa é de concluir-se a preparação do Programa em prazo máximo de 8 (oito) meses. Nesse período, a UPP deverá ter reuniões mensais com os representantes dos ministérios para apresentação e discussão dos trabalhos desenvolvidos.

3.2.4 Arranjo Institucional para a Implementação

Para implementação do Programa, idealiza-se arranjo institucional em dois níveis: a) deliberativo e decisório superior; e b) gerencial e operacional.

Serão instituídos:

- i. um Comitê Gestor do Programa - CGP;
- ii. uma Secretaria Técnica do Programa - STP;
- iii. três Unidades de Gerenciamento do Programa.

O CGP será um colegiado composto por representantes dos três ministérios executores. O Comitê Gestor será instituído por Portaria Interministerial dos Ministros do Meio Ambiente, da Integração Nacional, e das Cidades.

O Comitê Gestor terá a função de acordar e definir os temas transversais de interesse comum, a serem apoiados através do Programa, supervisionar a implementação, avaliar resultados e definir critérios de alocação dos recursos do empréstimo (em função da necessidade de fortalecimento institucional, da demanda e da performance dos executores)

O CGP terá, entre outras atribuições, as seguintes:

- a. atuar como instância máxima de deliberação e de decisão das questões relacionadas à implementação do Programa Interáguas, de articulação intra e inter-governamental e com as agências ou organismos internacionais envolvidos no Programa;
- b. prover orientações gerais, especialmente de natureza estratégica, relativas à execução do Programa;
- c. prover meios para adequado funcionamento das unidades gestoras do Programa e para a implementação deste;
- d. acordar e aprovar os temas transversais de interesse comum, a serem apoiados por meio do Programa²;
- e. aprovar:
 - a estrutura, funções, duração e composição da Secretaria Técnica;
 - o Plano de Implementação do Programa;
 - os critérios de acessibilidade aos recursos do Programa, da repartição destes, de seleção das ações e de projetos a serem contemplados no Programa, após o efetivo início de execução deste³;

² As ações e projetos intersetoriais serão propostas pelos Ministérios participantes ou outras instituições com interesse no setor e terão a aprovação do CGP.

- f. definir critérios e aprovar a alocação de recursos em função da performance dos executores;
- g. supervisionar a implementação e avaliar resultados do Programa; e
- h. desenvolver outras atividades de deliberação superior, relacionadas à implementação do Programa Interáguas.

Para coordenar e executar os aspectos de natureza operacional da implementação do Programa será criada uma Secretaria Técnica do Programa - STP, no âmbito da estrutura da ANA, e dela poderão participar também profissionais de outras instituições executoras do Programa. A Secretaria Técnica do Programa será instituída por ato do Ministro do Meio Ambiente.

A Secretaria Técnica do Programa - STP desempenhará as funções de secretaria executiva do Comitê Gestor e exercerá as articulações entre as unidades gestoras e entre essas unidades e a agência financiadora do Programa.

A Secretaria Técnica terá um Comitê de Operação do Projeto composto pelos Coordenadores das UGP's executoras que, além de acompanhar a execução das ações transversais, terá a finalidade de harmonizar, articular, integrar e otimizar a operacionalização das ações do Programa executadas nas UGP's próprias.

A STP terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a. prover orientações específicas relativas à execução do Programa;
- b. buscar, sempre que possível, conciliar e integrar as ações propostas pelos diferentes executores, nos seus projetos setoriais, de modo a consolidar, nas diferentes instituições, a visão da necessidade de promover a utilização múltipla e integrada dos recursos hídricos;
- c. preparar:
 - o Manual Operativo do Programa, integrando os Manuais Operativos dos componentes de cada Ministério;
 - os termos de referência e demais documentos necessários à contratação de serviços e à aquisição de bens necessários à implementação, monitoramento e avaliação das ações intersetoriais do Programa;
 - os estudos e peças técnicas relacionados à implementação das ações intersetoriais do Programa;
 - o Plano Operativo Anual, reunindo as propostas das UGPs dos executores;
 - os Relatórios de Acompanhamento do Programa, reunindo os relatórios das UGPs dos executores;
 - os relatórios de monitoramento do Programa; e
 - as avaliações do Programa.

O gerenciamento das atividades do Programa será feito de modo compartilhado entre os ministérios executores. Dessa forma, serão criadas três Unidades de Gerenciamento, correspondentes aos seguintes componentes citados no item 3.2.1:

³ As ações e projetos de cada componente do Programa serão definidos pelos seus respectivos Ministérios com base nos critérios gerais de acessibilidade. As ações intersetoriais serão propostas pela Secretaria Técnica ou pelos Ministérios participantes e terão a aprovação do CGP.

- UGP Recursos Hídricos, responsável pelo componente A;
- UGP Infraestrutura, responsável pelo componente B; e
- UGP Saneamento, responsável pelo componente C.

A execução de ações intersetoriais ficará a cargo da UGP com maior incidência ou afinidade com a ação pretendida, conforme definição do Conselho Gestor.

Cada UGP setorial será instituída por ato do titular do Ministério correspondente e terá as seguintes funções principais:

- planejar, programar, implementar, monitorar e avaliar o componente sob sua responsabilidade;
- realizar a supervisão das ações em execução, podendo contar, eventualmente, com apoio de auditorias independentes;
- elaborar os Planos Operativos Anuais correspondente ao componente sob sua responsabilidade;
- elaborar os Relatórios de Acompanhamento do Programa, no que se referir ao componente sob sua responsabilidade;
- executar processos licitatórios e contratações, podendo utilizar-se de consultores, incluindo a preparação de Termos de Referência, de Editais e de Contratos, no que for necessário para implementar as ações do componente sob sua responsabilidade executadas diretamente pela UGP;
- supervisionar a elaboração e a efetivação de convênios com os Estados ou Municípios, assim como supervisionar a execução dos convênios firmados, em termos de liberação de recursos, de comprovação de gastos e de prestação de contas, no que for necessário para implementar as ações do componente sob sua responsabilidade;
- supervisionar a execução de processos licitatórios e contratações, podendo utilizar-se de consultores, incluindo a preparação de Termos de Referência, de Editais e de Contratos, no que for necessário para implementar as ações do componente sob sua responsabilidade executadas pelas instituições executoras nacionais, estaduais ou municipais conveniadas;
- realizar o acompanhamento físico-financeiro das atividades das instituições executoras federais, estaduais ou municipais conveniadas, no que se referir ao componente sob sua responsabilidade;
- solicitar a mobilização de recursos do Tesouro Federal;
- assegurar o fluxo de recursos para execução do componente sob sua responsabilidade;
- solicitar transferências de recursos para as Instituições Executoras Federais, Órgãos Gestores Estaduais ou Municipais, no que se referir ao componente sob sua responsabilidade;
- manter documentação técnica, jurídica e financeira em seus arquivos, no nível de detalhe requerido na legislação nacional e nas normas adotadas pelo organismo financiador; e
- implantar e operar o sistema de monitoramento e avaliação do Programa, no que se referir ao componente sob sua responsabilidade.

3.2.5 Procedimentos de Implementação

Os procedimentos para implementação do Programa serão detalhados na fase de preparação, mas desde já propõe-se uma sistemática semelhante à que está sendo executada na implementação do PROÁGUA NACIONAL que, por sua vez, repete – com as devidas adaptações – o que foi feito com sucesso na implantação do PROÁGUA SEMI-ÁRIDO. Esses procedimentos estão detalhadamente descritos no Manual Operativo do PROÁGUA NACIONAL.

3.2.6 Procedimentos de Repasse de Recursos

Os recursos para a execução do Programa Interáguas serão antecipados pelo Tesouro Nacional, com base na previsão orçamentária dos agentes executores dos diferentes componentes do Programa e de acordo com o previsto nos Planos Operativos Anuais. Os recursos financeiros serão alocados independentemente para cada instituição executora de cada componente.

O Tesouro Nacional será reembolsado pelo banco financiador, a partir das comprovações de despesas emitidas pelos agentes executores.

Uma parcela dos recursos – por exemplo, 20% do valor global do acordo – não será inicialmente alocada entre as instituições e formará uma reserva estratégica. Aquelas instituições que forem mais eficientes na execução de suas atividades, em um determinado período-base para essa avaliação, concorrem para ter acesso aos recursos dessa reserva, podendo então expandir sua capacidade de atuação, nos períodos seguintes.

As regras para operacionalizar o acesso a essa reserva estratégica serão detalhadas durante a preparação do Programa, mas a princípio estão sugeridos os seguintes procedimentos:

- a. No primeiro ano de implementação do Programa, cada um dos agentes executores terá um montante de recursos previstos, com suas ações correspondentes;
- b. No mês de março do ano seguinte será feita uma avaliação da performance de cada executor – seu desempenho na efetiva execução das ações físicas e do orçamento – pelo Comitê Gestor, com a participação do Banco Mundial;
- c. O critério de avaliação do desempenho do executor será detalhado durante a preparação do programa, mas deverá levar em consideração o contexto orçamentário de cada instituição, por exemplo, em função da importância relativa do Interáguas nas despesas discricionárias do executor e dos níveis de contingenciamento impostos a essas despesas. Os agentes que houverem cumprido satisfatoriamente sua programação física e financeira – segundo o critério estabelecido – teriam a possibilidade de aumentar suas despesas relativas ao Interáguas no mesmo ano da avaliação, por meio de crédito suplementar ou um aumento nos valores programas no Interáguas nos exercícios subsequentes;
- d. Os agentes que não conseguirem uma execução satisfatória terão uma redução nos valores referentes ao Interáguas dos anos seguintes, proporcional ao que não foi cumprido no ano anterior;
- e. Esses recursos redirecionados por desempenho insatisfatório passam a integrar a reserva estratégica, para serem alocados aos agentes mais eficientes, no caso de estes demandarem mais recursos nos anos subsequentes;

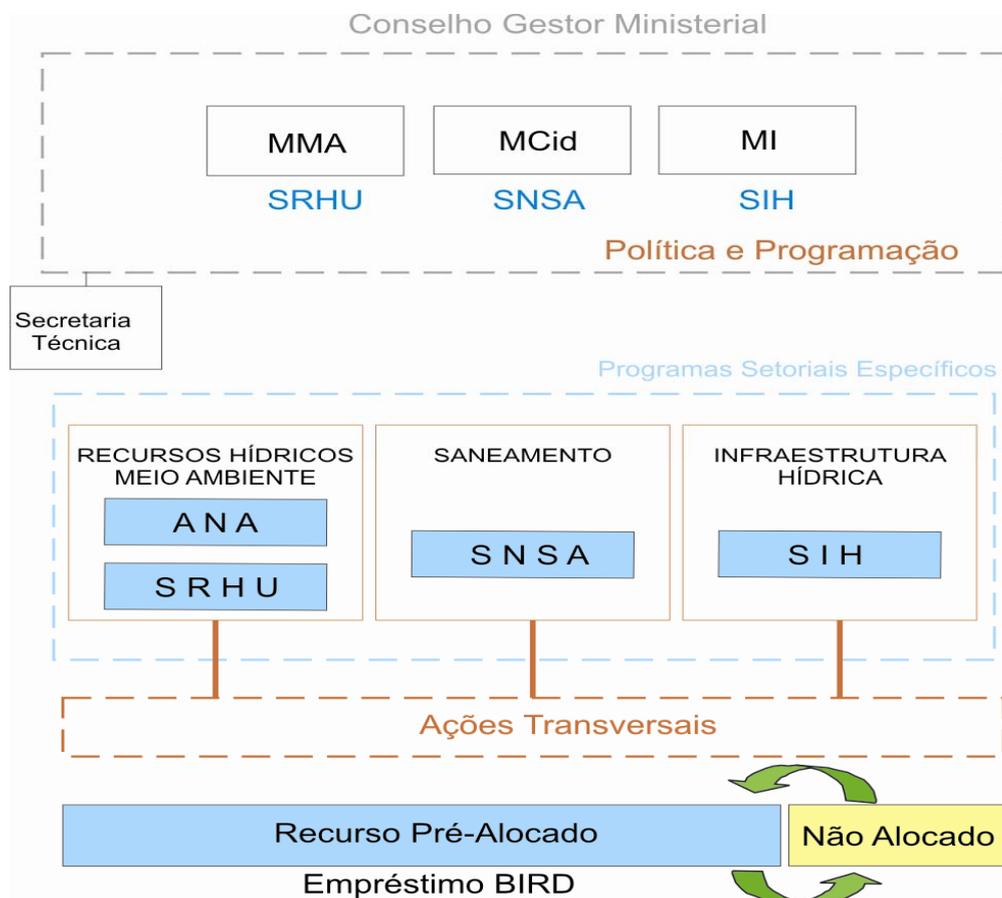
- f. Entre março e junho, são elaborados os POAs dos executores levando em consideração a avaliação de desempenho e diretrizes acordadas no Comitê Gestor, como parte do processo regular orçamentário das instituições federais para envio da proposta orçamentário do ano seguinte.
- g. Esses procedimentos se repetem nos anos seguintes.

Nos componentes do Interágua poderão existir financiamento e a execução de ações específicas feitas pelo próprio ministério executor; bem como feitas de forma descentralizada, mediante convênios a serem celebrados entre o ministério executor e o órgão executor estadual ou municipal, por exemplo.

As ações que envolverem a participação dos Estados ou Municípios, a exemplo de algumas do Componente A – Recursos Hídricos ou Componente C – Saneamento, estarão previstas em convênios específicos para cada Estado ou Município beneficiário, a serem firmados entre o ministério executor responsável pelo componente em questão e o Governo Estadual ou Municipal beneficiário. Poderá ser adotada a forma que vem sendo feito no PROÁGUA SEMI-ÁRIDO e PROÁGUA NACIONAL.

Ações que envolverem mais de um agente executor – intersetoriais portanto – terão seus custos inicialmente previstos de forma separada, alocados para cada um dos agentes setoriais. Quando essas ações forem executadas – por um dos agentes envolvidos ou por um terceiro, se for considerada oportuna a participação de um terceiro agente, com a função de compatibilizar e integrar as ações originalmente previstas –, os recursos para essa execução virão de descentralizações orçamentárias, a partir dos orçamentos específicos dos agentes envolvidos originalmente.

A Figura 1, a seguir, ilustra o arranjo institucional e financeiro proposto para o Programa.



3.2.7 Participação da Sociedade Civil e Comunidades

A participação da sociedade civil e de comunidades está prevista na estratégia de implementação do Programa, sendo fundamental especialmente no que tange às ações referentes à gestão dos recursos hídricos, sob a forma de comitês de bacias, associações de usuários, conselhos de recursos hídricos, conselhos das cidades, conselhos de saneamento e outros afins.

3.2.8 Procedimentos para Supervisão e Monitoramento das Ações do Programa

Os procedimentos para supervisão e o monitoramento serão objeto de acordo com a instituição financiadora e estarão definidos no Manual Operativo do Programa. Como instrumento de apoio para desenvolvimento dessas atividades, as UGP's contarão com um sistema de monitoramento e avaliação implantado e operando desde o início de implementação do Programa.

3.2.9 Procedimentos para Avaliação da Execução

Considerando a complexidade e amplitude do Programa e a natureza da pretendida operação de crédito, serão realizadas pelo menos duas avaliações: uma avaliação de meio termo e uma avaliação de conclusão.

A avaliação de meio termo, intermediária ou de avanço (progresso) será realizada durante a execução do Programa. Terá por objetivo imediato permitir aferição do grau de cumprimento de cronogramas e metas, dos fatores que influenciaram o desenvolvimento e a performance operacional do Programa e indicar providências para melhorar o desempenho da execução, de modo a contribuir para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas planejados.

A avaliação de conclusão será levada a efeito ao término do Programa, com o sentido de analisar a existência ou não de alterações nos seus objetivos, estrutura e metas, o grau de convergência dos resultados planejados e efetivos, os fatores que afetaram a implementação do Programa, o desempenho dos agentes envolvidos na sua execução, a sustentabilidade dos resultados e extrair lições para o desenho de novos projetos ou operações.

Conforme se sabe, o processo de avaliação de um projeto poderá ser tanto mais exitoso quanto mais cedo dele se cuida. O sucesso de um estudo de avaliação depende fundamentalmente do grau de “avaliabilidade” do projeto. Vale dizer, de que se disponha de informações geradas ainda na etapa de preparação, de forma adequada e suficiente. Há, portanto, que se planejar a avaliação desde os instantes primeiros da preparação do Programa.

Assim, durante a fase de detalhamento do Programa, iniciada imediatamente após a aprovação da carta-consulta pela COFIEX, atenção especial será conferida a essa questão. Para tanto, será concebido um plano de monitoramento e avaliação que contenha, entre outros pontos, os seguintes:

- matriz de estrutura lógica inicial do Programa;
- conjunto de indicadores de avaliação e de monitoramento;
- termos de referência para as avaliações;
- proposta de metodologia de análise;
- cronograma de trabalho detalhado;

- marco zero do Programa (*base-line study*); e
- minutas de editais para contratação das consultorias para avaliação.

Nesse contexto, será imprescindível contar-se com o Sistema de Monitoramento e Avaliação implantado e com plenas condições operacionais já na época da assinatura do acordo de empréstimo. A par disso, profissionais com reconhecida experiência no campo da avaliação de projetos integrarão a Unidade de Preparação do Programa desde o início de funcionamento desta e atuarão em estreita articulação com o Banco Mundial para definição das providências e desenvolvimento das atividades preparatórias dos futuros estudos de avaliação.

3.3 Benefícios e Beneficiários do Programa

Os benefícios esperados do Programa são amplos e de variada índole. No que tange ao Componente A – Recursos Hídricos, por meio do Programa as Unidades da Federação participantes serão estimuladas e apoiadas na implantação de instrumentos para consolidar a implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, eliminando as disparidades existentes entre o governo federal e os estados nessa matéria, e mesmo entre estados, uniformizando procedimentos, instituindo critérios para permanente avaliação da evolução institucional nesse campo, concorrendo assim para ampliar a eficiência governamental na implementação das diretrizes da política de recursos hídricos e o atendimento aos ditames da Lei de Águas.

No que se refere às ações setoriais de infraestrutura hídrica, previstas no Componente B, o Programa contribuirá para consolidar o planejamento e a programação criteriosa dos investimentos como sistemática operacional rotineira do Poder Público, prevenindo a pulverização ou mesmo desperdícios de recursos, de forma a tornar mais eficiente e eficaz a ação de governo nesse campo.

Em relação ao Componente C – Saneamento, os benefícios associados ao Programa também serão amplos e de natureza distinta, em função de seus componentes. Em especial, os principais benefícios estão relacionados a: (i) evolução positiva da gestão dos serviços de saneamento básico; (ii) melhoria dos indicadores de desempenho dos serviços de saneamento básico; (iii) melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico e conseqüente avanço positivo nos indicadores de saúde da população; (iv) aumento da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento, condição indispensável para a universalização com qualidade e de forma sustentável; (v) redução dos custos com operação, manutenção e investimentos nos serviços; (vi) maior acessibilidade aos bens e serviços públicos na área de saneamento básico; (vii) melhoria na qualificação dos agentes públicos e privados com atuação no setor; (viii) melhoria na formação e capacitação de profissionais do setor; (ix) qualificação da educação sanitária e ambiental, bem como da mobilização e participação social em saneamento; e (x) melhoria na integração e articulação dos programas, ações e políticas para saneamento básico.

Com o desenvolvimento das ações intersetoriais – Componente D –, serão alcançadas melhorias nos gastos públicos, com a alocação mais eficiente de recursos financeiros, agilização dos processos de viabilização de investimentos e racionalização dos usos da água.

Em síntese, considerando a amplitude do Programa Interáguas, pode-se afirmar que, indiretamente, toda a população brasileira inscreve-se como beneficiária de suas ações. Diretamente, o Programa beneficiará os Estados, os Municípios e as instituições federais setoriais relacionadas com o “setor água”, com valioso apoio para consolidar suas estruturas legal e institucional, com repercussões no planejamento e na qualidade da gestão dos recursos hídricos.

3.4 Custos, Prazos e Cronogramas

O Orçamento total do Programa é equivalente a US\$ 130,1 milhões, a serem investidos em prazo de cinco anos.

3.5 Etapas já Realizadas

No que se refere ao aprimoramento da gestão dos recursos hídricos, o Programa Interáguas configura-se como uma extensão, para o conjunto do território brasileiro – com os devidos ajustes e a observância das diferenças e peculiaridades de cada região – da proposta, procedimentos, instrumentos e critérios do PROÁGUA SEMI-ÁRIDO e do PROÁGUA NACIONAL, implantados de forma exitosa há mais de dez anos, envolvendo também ações referentes à infraestrutura hídrica. De forma similar, no que se refere ao saneamento básico, o Programa Interáguas configura-se como uma extensão do Programa de Modernização do Setor Saneamento - PMSS, também implantado de forma exitosa há mais de dez anos em todo o país.

Em todos os componentes, o Programa estará firmemente embasado nos Planos Nacionais – existentes ou em elaboração – dos setores de Transporte, Saneamento, Energia, Irrigação e Infraestrutura Hídrica, e contará com o direcionamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos, que indica as diretrizes de integração dos diferentes setores.

3.6 Operacionalização e Manutenção dos Investimentos

Constituirá responsabilidade das Unidades da Federação e das instituições executoras dar continuidade à operação e manutenção dos produtos do Programa, equipamentos etc. O desenvolvimento e implementação de instrumentos de planejamento e gestão, associado ao próprio fortalecimento institucional dos agentes executores, contribuirá para a continuidade dos benefícios do Programa.

4 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

4.1 Informações sobre o Mutuário, Executor e Co-Executores

4.1.1 Identificação do Mutuário

O mutuário da operação de crédito será a República Federativa do Brasil (União).

4.1.2 Identificação do Executor e dos Co-Executores

O Programa terá como executores:

- Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e da Agência Nacional de Águas – ANA;
- Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH; e
- Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA.

4.1.3 Experiência do Mutuário com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras

Vejam-se os Anexos I-A, I-B e I-C.

4.1.4 Ações de Fortalecimento Institucional do Órgão Executor e dos Co-Executores

Para execução do Programa, serão instituídas três Unidades de Gerenciamento, cada uma no âmbito de um Ministério responsável pela execução dos diferentes componentes. Essas Unidades – compostas por funcionários do quadro permanente desses órgãos e também por consultores contratados nos termos da legislação vigente – também terão por função assistir os Estados ou Municípios no desenvolvimento das ações e projetos.

A par disso, o Programa contempla o fortalecimento institucional das instituições executoras e dos órgãos estaduais ou municipais beneficiários, sobretudo aqueles integrantes do SINGREH, bem como os prestadores e reguladores de serviços de saneamento, como uma de suas ações finalísticas, incluídas nos diferentes componentes.

4.2 Medidas e Atos Prévios à Execução do Programa

Durante a fase de preparação, que se inicia formalmente com a missão de identificação, serão definidas as medidas e os atos prévios à execução do Programa.

4.3 Importação de Bens e Serviços

Não se vislumbra a necessidade de importação de bens e serviços na implementação do Programa.

4.4 Consultoria, Serviços Técnicos e Estudos

Durante a implementação do Programa será necessário contar-se com o concurso de consultores para o desenvolvimento de diversas atividades, em particular realização de estudos e elaboração de projetos de engenharia e prestação de apoio técnico às unidades

executoras, no que concerne aos diversos componentes. A par disso, serão contratados serviços de consultoria para realização das avaliações – intermediária e de conclusão – e das auditorias independentes.

4.5 Responsáveis pelo contato com a Secretaria Executiva da COFIEIX

a) Pelo Ministério do Meio Ambiente

Titular

Nome: **Izabella Mônica Vieira Teixeira**
Cargo: Secretária-Executiva
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco B - Brasília-DF
CEP: 70.068-900
Fone: (61) 3317-1205
Fax: (61) 3317-1770
E-mail: izabella.teixeira@mma.gov.br

Suplentes

Nome: **Vicente Andreu Guillo**
Cargo: Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
Endereço: SEPN 505 - Lote 2 - Bloco B
Edifício Marie Prendi Cruz - Sala T 20 - Brasília-DF
CEP: 70.730-542
Fone: (61) 3105-2000
Fax: (61) 3105-2015
E-mail: vicente.andreu@mma.gov.br

Nome: **José Machado**
Cargo: Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas
Endereço: Setor Policial - Quadra 3 - Área 5 - Bloco M - Brasília-DF
CEP: 70.610-200
Fone: (61) 2109-5441
Fax: (61) 2109-5230
E-mail: jose.machado@ana.gov.br

b) Pelo Ministério da Integração Nacional

Titular

Nome: **Luiz Antonio Souza da Eira**
Cargo: Secretário-Executivo
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Brasília-DF
CEP: 70.062-900
Fone: (61) 3414-5801
Fax: (61) 3414-5483
E-mail: luiz.eira@integracao.gov.br

Suplentes

Nome: **João Reis Santana Filho**
Cargo: Secretário de Infraestrutura Hídrica
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Brasília-DF
CEP: 70.062-900
Fone: (61) 3414-5828
Fax: (61) 3414-5493
E-mail: sih@integracao.gov.br

Nome: **Marcelo Pereira Borges**
Cargo: Diretor do Departamento de Obras Hídricas
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Brasília-DF
CEP: 70.062-900
Fone: (61) 3414-5829
Fax: (61) 3414-5839
E-mail: sih@integracao.gov.br

c) Pelo Ministério das Cidades

Titular

Nome: **Rodrigo José Pereira Leite Figueiredo**
Cargo: Secretário-Executivo
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco A - Brasília-DF
CEP: 70.050-901
Fone: (61) 2108-1946
Fax: (61) 2108-1420
E-mail: gab.secretariaexecutiva@cidades.gov.br

Suplentes

Nome: **Leodegar da Cunha Tiscoski**
Cargo: Secretário Nacional de Saneamento Ambiental
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco A - Brasília-DF
CEP: 70.050-901
Fone: (61) 2108-1931
Fax: (61) 2108-1444
E-mail: leodegar.tiscoski@cidades.gov.br

Nome: **Sergio Antonio Gonçalves**
Cargo: Diretor do Departamento de Articulação Institucional
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco A - Brasília-DF
CEP: 70.050-901
Fone: (61) 2108-1914
Fax: (61) 2108-1444
E-mail: sergioag@cidades.gov.br

Anexo I.A - Experiências com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras - Ministério do Meio Ambiente

Mutuário / Executor	Agência	Título do Projeto	Nº do Contrato	Valor (US\$ 1.000)		%	Prazos de Execução(anos)	
				Empréstimo	Desembolso		Original	Efetivo
União/MMA	BID	Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA	883-FOE	22.000	22.000	100	4	6
União/MMA	BIRD	Programa Nacional do Meio Ambiente-PNMA	3173-0	117.000	112.000	96	5	8
União/MMA	BID	Fundo Nacional do Meio Ambiente II-FNMA-II	1013/SF	24.000	19.527	81	4	8
União/MMA	BID	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal I	1290/OC	24.087	1.381	6	5	*
União/MMA/MI	BIRD	PROÁGUA SEMI-ÁRIDO	4310-BR	158.000	110.686	50,6	6	9
União/MMA	BIRD	PNMA II	4524	9.000	4.980	55	3	6
União/MMA/MI	BIRD	PROÁGUA NACIONAL - Gestão	7420-BR	12.500	4.029	32,2	3	*

* Em andamento

Anexo I.B - Experiências com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras - Ministério da Integração Nacional

Mutuário / Executor	Agência	Título do Projeto	Nº do Contrato	Valor (US\$ 1.000)		%	Prazos de Execução(anos)	
				Empréstimo	Desembolso		Original	Efetivo
União/MI	BIRD	Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil –POLONOROESTE	2060/206 1/2116/23 53/364- BR	434.400	339.788	78,2	5	10
União/MI	BIRD	Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO	3444-BR	167,000	109,218	65,4	5	10
União/MI	BIRD	Projeto de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso PRODEAGRO	3492-BR	205,000	144,730	79,6	5	10
União/MI /MMA	BIRD	Projeto de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos – PROÁGUA/Semi-Árido	4310-BR	158,000*	110,686	50,6	5	**
União/MMA/MI	BIRD	PROÁGUA NACIONAL	7420-BR	37.500				**

Nota:

* Em 31/12/2003 foi prorrogado o prazo de execução do projeto para 31/12/2005, reduzindo em US\$ 40,0 milhões o valor do Contrato, que era de US\$ 198,0 milhões.

** O projeto está em andamento.

Anexo I.C - Experiências com Organismos Financeiros Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras - Ministério das Cidades

Mutuário / Executor	Agência	Título do Projeto	Nº do Contrato	Valor (US\$ 1.000)		%	Prazos de Execução(anos)	
				Empréstimo	Desembolso		Original	Efetivo
União / MCidades	BID	PROSEGE - Programa Emergencial de Geração de Emprego em Obras de Saneamento						
União / MCidades	BIRD	PMSS I – Programa de Modernização do Setor Saneamento – Fase I	3442-BR	500,000	500,000	100	4	4
União / MCidades	BIRD	PMSS II – Programa de Modernização do Setor Saneamento – Fase II	4292-BR	26,750	26,750	100	5	**
União / MCidades	BIRD	PAT-PROSANEAR Apoio a projetos e implantação de obras de saneamento integrado em assentamentos precários	45320-BR	23,900	16,700	69,9	4	7

Anexo II - Cronograma Financeiro do Programa

PROGRAMA INTERAGUAS - CRONOGRAMA FINANCEIRO									US\$ 1,000.00
Componente	ANO 1			ANO 2			ANO 3		
	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL
Componente A – Recursos Hídricos	2.700	900	3.600	6.975	2.325	9.300	6.975	2.325	9.300
Componente B – Infra-Estrutura	2.850	950	3.800	4.650	1.550	6.200	5.100	1.700	6.800
Componente C – Saneamento	2.625	875	3.500	4.950	1.650	6.600	6.975	2.325	9.300
Componente D – Intersetoriais	1.500	500	2.000	3.000	1.000	4.000	3.375	1.125	4.500
Componente E – Monitoria e Avaliação	375	125	500	375	125	500	750	250	1.000
TOTAL	10.050	3.350	13.400	19.950	6.650	26.600	23.175	7.725	30.900
Percentual do Projeto por Ano	10,30%			20,45%			23,75%		

Componente	ANO 4			ANO 5			TOTAL		
	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL
Componente A – Recursos Hídricos	9.600	3.200	12.800	6.975	2.325	9.300	33.225	11.075	44.300
Componente B – Infra-Estrutura	4.650	1.550	6.200	3.600	1.200	4.800	20.850	6.950	27.800
Componente C – Saneamento	6.975	2.325	9.300	2.850	950	3.800	24.375	8.125	32.500
Componente D – Intersetoriais	4.500	1.500	6.000	3.375	1.125	4.500	15.750	5.250	21.000
Componente E – Monitoria e Avaliação	750	250	1.000	1.125	375	1.500	3.375	1.125	4.500
TOTAL	26.475	8.825	35.300	17.925	5.975	23.900	97.575	32.525	130.100
Percentual do Projeto por Ano	27,13%			18,37%			75,00%	25,00%	100,00%

Os recursos correspondentes às ações intersetoriais (Componente D) serão divididos e alocados igualmente a cada um dos ministérios executores. Os recursos correspondentes às ações de monitoria e avaliação (Componente E) serão divididos e alocados igualmente a cada um dos executores. Assim, o orçamento do Programa, dividido entre os três ministérios executores, ficará conforme mostrado na tabela a seguir.

PROGRAMA INTERAGUAS - Orçamento Global do Programa por Executor					US\$ 1,000.00
Executor	Componente Setorial	Componente D	Componente E	Total	
Ministério do Meio Ambiente	Comp. A	44.300	7.000	1.500	52.800
Ministério da Integração Nacional	Comp. B	27.800	7.000	1.500	36.300
Ministério das Cidades	Comp. C	32.500	7.000	1.500	41.000
TOTAL					130.100

Anexo II - Cronograma Financeiro do Programa

PROGRAMA INTERAGUAS - Detalhamento do Orçamento por Fonte e Ministério Executor									US\$ 1,000.00
Componente	Meio Ambiente			Integração Nacional			Cidades		
	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL
Componente A – Recursos Hídricos	33.225	11.075	44.300	0	0	0	0	0	0
Componente B – Infra-Estrutura	0	0	0	20.850	6.950	27.800	0	0	0
Componente C – Saneamento	0	0	0	0	0	0	24.375	8.125	32.500
Componente D – Intersetoriais	5.250	1.750	7.000	5.250	1.750	7.000	5.250	1.750	7.000
Componente E – Monitoria e Avaliação	1.125	375	1.500	1.125	375	1.500	1.125	375	1.500
TOTAL	39.600	13.200	52.800	27.225	9.075	36.300	30.750	10.250	41.000
Percentual por Fonte de Financiamento	75%	25%		75%	25%		75%	25%	

PROGRAMA INTERAGUAS - Orçamento por Fontes e Usos por Ministério Executor									US\$ 1,000.00
	Meio Ambiente			Integração Nacional			Cidades		
	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL	EXTERNA	CONTRA_ PARTIDA	SUBTOTAL
Obras Civas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	5.940	1.980	7.920	2.723	908	3.630	6.150	2.050	8.200
Consultoria	27.720	9.240	36.960	17.969	5.990	23.958	20.295	6.765	27.060
Capacitação	4.356	1.452	5.808	5.445	1.815	7.260	3.075	1.025	4.100
Imprevistos	990	330	1.320	681	227	908	769	256	1.025
Custos financeiros	594	198	792	408	136	545	461	154	615
TOTAL	39.600	13.200	52.800	27.225	9.075	36.300	30.750	10.250	41.000

PROGRAMA INTERAGUAS - Quadro Consolidado por Fontes e Usos				US\$ 1,000.00
Fontes				
	EXTERNA	CONTRAPARTIDA	TOTAL	
Obras Civas	0	0	0	
Equipamentos	14.813	4.938	19.750	
Consultoria	65.984	21.995	87.978	
Capacitação	12.876	4.292	17.168	
Imprevistos	2.439	813	3.253	
Custos financeiros	1.464	488	1.952	
TOTAL	97.575	32.525	130.100	

Anexo III - Ações Seleccionadas Preliminarmente

A. Ações de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

Em uma análise preliminar foram seleccionadas algumas ações a serem desenvolvidas e/ou apoiadas pelo Programa, expostas a seguir.

- Apoio à atuação da ANA na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tendo em vista sua missão de implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações. Esse conjunto de ações compreende, entre outras:
 - ✓ Fortalecimento das instituições integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, incluindo a capacitação de técnicos vinculados aos órgãos gestores, às agências de água e às associações de usuários de água;
 - ✓ Implantação e aprimoramento dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, tais como: elaboração de planos estaduais de recursos hídricos e de planos de bacias hidrográficas, em articulação com a SRHU - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (MMA); elaboração de estudos com vistas a subsidiar propostas de enquadramento de cursos d'água; implantação de cadastro de usuários, de mecanismos de outorga e de cobrança; implantação de sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos; desenvolvimento da certificação de uso adequado da água na agricultura irrigada.
 - ✓ Fortalecimento das ações e instituições voltadas para a formação de capital humano na área de gerenciamento de recursos hídricos;
 - ✓ Atualização e adequação de leis estaduais sobre recursos hídricos, incluindo a criação, regulamentação ou operacionalização de fundos estaduais de recursos hídricos;
 - ✓ Instalação de estações de monitoramento hidrometeorológico e de qualidade da água;
 - ✓ Preparação de estudos de recursos hídricos ou pesquisas aplicadas, de estudos ambientais e de estudos de disponibilidade hídrica;
 - ✓ Desenvolvimento e revisão de metodologias de gestão dos recursos hídricos em bacias e regiões hidrográficas que, por suas peculiaridades, localização e extensão, exijam sistemática mais ágil e adequada do que as tradicionalmente utilizadas.
 - ✓ Outras ações de fortalecimento da gestão dos recursos hídricos, tanto no apoio aos Estados como em auxílio às instituições federais ligadas ao tema.

- Apoio à preparação e divulgação sistemática do Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos

Essa proposta tem como finalidade dar subsídios à Agência no atendimento à Resolução nº 58, de 30 de janeiro de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que incumbiu a ANA de elaborar, anualmente, o “Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos”.

Para que seja possível consolidar relatório de âmbito nacional, com base em dados originados em numerosas e diversificadas instituições - federais, estaduais, regionais – é

preciso articular as diferentes fontes de informação, disponíveis ou em concepção e implementação, a exemplo do SIGEOR - Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados, SIAPRE - e outros.

- Agenda da ANA em Águas Subterrâneas

As águas subterrâneas são parte integrante do ciclo hidrológico e, no Brasil, os aquíferos são responsáveis em 90% pela regularização dos cursos d'água, possibilitando que eles continuem fluindo nos períodos de estiagem. Estima-se que existam, no País, mais de 400.000 poços tubulares, e mais da metade da água de abastecimento público provém das reservas subterrâneas. Grandes cidades, como Ribeirão Preto (SP), Maceió (AL), Natal (RN), Recife (PE) e Belém (PA), entre muitas outras, suprem total ou parcialmente suas necessidades a partir dessas fontes.

Apesar de decorridos mais de dez anos da aprovação da Lei nº 9.433, pouco foi feito para implementação e adequação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos no tocante às águas subterrâneas, já que a legislação privilegiou o tratamento dado às águas superficiais. Com a aprovação, em 2006, do Plano Nacional de Recursos Hídricos, que colocou como uma de suas metas o Programa Nacional de Águas Subterrâneas, há condições de iniciar uma mudança para inclusão adequada do tema.

A Agenda da ANA em Águas Subterrâneas é o primeiro esforço nesse sentido e tem como objetivos: apoiar a gestão das águas subterrâneas nos Estados e fortalecer a articulação entre os órgãos gestores de recursos hídricos; ampliar o conhecimento hidrogeológico nacional; promover a aplicação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos nas águas subterrâneas; e apoiar a gestão compartilhada de aquíferos interestaduais e transfronteiriços.

- Programa Produtor de Água

A poluição difusa rural decorre, em grande parte, da erosão do solo e constitui sério risco à qualidade das águas e aos usos mais nobres dos recursos hídricos. Isso é particularmente grave quando o corpo hídrico que recebe os sedimentos é um manancial de abastecimento público.

Por outro lado, a conservação do solo e da água em uma bacia hidrográfica depende fortemente da participação dos proprietários rurais ali estabelecidos. No entanto, muitas vezes esses proprietários não dispõem das condições e conhecimentos adequados para adotar as práticas conservacionistas necessárias. O Programa Produtor de Água pretende incentivar financeiramente os produtores rurais que adotarem essas práticas.

Para que os resultados dessas práticas sejam significativos em uma bacia, é necessário que grande número de produtores que trabalham a terra o faça com a visão conservacionista. Para isso, é fundamental o efeito-demonstração: quando se mostra que a adoção de boas práticas pode – além de trazer benefícios ambientais – também render um resultado financeiro positivo, fica mais fácil atrair novos participantes para o programa.

Com esse objetivo, o Programa Interáguas pretende apoiar a implementação de projetos-pilotos demonstrativos do Programa Produtor de Água, em pequenas bacias hidrográficas, como forma de disseminar e desenvolver práticas adequadas de conservação do solo e da água, com a participação dos produtores rurais e das instituições integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

- Atlas das Populações Rurais Dispersas do Semiárido Brasileiro, abordando a questão de segurança hídrica: soluções técnicas apropriadas para o abastecimento doméstico de água em pequenas comunidades (ANA)

Essa ação, a ser desenvolvida em articulação e apoio ao Programa Territórios da Cidadania, marca o início da atuação da Agência como integrante do Comitê Gestor desse Programa.

Esse programa do Governo Federal envolve 19 ministérios, sob coordenação do MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, e visa à superação da pobreza e geração de trabalho e renda no meio rural, por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Apresenta um recorte de planejamento abordando realidades sociais e demográficas para o enfrentamento da pobreza rural a partir de harmonização de políticas públicas e estímulo à participação social.

A ANA está desenvolvendo a elaboração dos Termos de Referência do Atlas das Populações Rurais Dispersas do Semiárido Brasileiro, abordando a questão de segurança hídrica. A ANA já elaborou o Atlas Nordeste para cerca de 1.300 municípios com população urbana de mais de 5.000 habitantes, onde apresenta soluções técnicas para o abastecimento e o custo envolvido. Atualmente, faz o mesmo para os municípios do Nordeste com população urbana menor que 5.000 habitantes.

Com a inserção da ANA no Programa Territórios da Cidadania, passará a atuar no planejamento de atendimento das demandas com relação às questões hídricas, sendo o Atlas a primeira a ser abordada. Nessa ação, a ANA deverá trabalhar de modo articulado com a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, de modo a desenvolver soluções de abastecimento de água de conformidade com a Fundação, responsável pelo atendimento a comunidades de menor porte.

- Consolidação dos Atlas de Abastecimento de Água e definição de um sistema de acompanhamento e atualização

A ANA está desenvolvendo um conjunto de estudos que tem como objetivo o levantamento e a proposição de alternativas para viabilizar o abastecimento público de populações urbanas. O “Atlas do Abastecimento de Água” já foi concluído para municípios da Região Nordeste com população urbana maior do que 5.000 habitantes e está em desenvolvimento para as demais cidades dessa Região, para os grandes centros urbanos (Atlas Regiões Metropolitanas) e para a Região Sul. As outras regiões serão estudadas a partir de 2009.

Para que essas ações tenham o efeito desejado, é necessário um acompanhamento sistemático de sua implementação, que possibilite também revisões e atualizações das soluções apontadas, já que a dinâmica própria das áreas urbanas e ações governamentais podem alterar soluções apontadas como as mais indicadas, em determinado momento. Esse sistema de acompanhamento e revisão será estendido, com as devidas adequações, ao Atlas das Populações Rurais Dispersas.

- Apoio ao desenvolvimento de Projetos Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Alguns estados obtiveram bons resultados com o desenvolvimento e implementação de Planos de Gestão de Recursos Hídricos, objetos de acordos de empréstimo negociados

diretamente com organismos internacionais, sem a participação da esfera federal. Exemplos: PROGERIRH (CE), PGRH (BA), SEMI-ÁRIDO POTIGUAR (RN). Essa experiência pode ser replicada em outras unidades da Federação, e o Programa Interáguas poderá apoiar os estados interessados, desenvolvendo os estudos necessários para viabilização dos seus programas estaduais de recursos hídricos, inclusive eventuais acordos de empréstimo com instituições nacionais ou internacionais.

- Apoio às ações para implantação de Projetos Estaduais de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Os planos de bacias, de infraestrutura e de saneamento, assim como os Atlas de abastecimento de água e outros estudos regionais, deverão produzir uma quantidade significativa de projetos, planos e programas, nos próximos anos.

O Programa Interáguas poderá apoiar os estados interessados na preparação de propostas de operações de crédito internas e externas, desenvolvendo os estudos e documentos necessários para viabilização de programas estaduais de implantação de obras de infraestrutura hídrica e saneamento.

- Fomento à capacitação de recursos humanos para gerenciamento de recursos hídricos.

Inclui a criação de um programa visando a apoiar as instituições de ensino a implementar programas de formação em todos os níveis, para atender a demanda por profissionais qualificados nas diversas áreas de gerenciamento e de implementação de políticas de recursos hídricos. Os principais elementos no âmbito desta atividade poderiam incluir o desenvolvimento de propostas de capacitação, a identificação de instituições de ensino com interesse no tema, especialmente instituições de ensino superior e pós-graduação, a formação de professores, o credenciamento dessas instituições e o acompanhamento e avaliação dos cursos. Na prática, isso significaria criar a “Universidade Virtual da Água”, através da qual o conhecimento atualizado sobre o tema seria colocado à disposição das instituições de ensino, juntamente com assistência técnica, material didático e avaliação.

- Parceria com entidades da sociedade civil organizada em atividades de divulgação e disseminação de experiências, apoiando técnica e financeiramente eventos de diversas entidades;
- Apoio à implementação de um Projeto editorial no campo das águas, com publicações regulares que fomentam a reflexão político-institucional, bem como o intercâmbio e a difusão técnica;
- Criação e administração do Portal das Águas no setor público.
- Implementação e gestão de unidades demonstrativas para dessalinização de águas subterrâneas.

O Semiárido brasileiro é uma das regiões mais carentes do país quanto à disponibilidade de água potável, especialmente para a população residente em pequenas localidades. Muitas soluções foram tentadas para minorar o problema, valorizando-se o atendimento da demanda muito mais pela quantidade de água oferecida do que pela

qualidade. Chegou-se à conclusão de que nenhuma solução será efetiva sem a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos e sem aplicação de tecnologias adequadas, observando as características específicas dessa região.

Neste sentido, o Programa Interáguas objetiva apoiar uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando tecnologias alternativas, para atender as populações de baixa renda residentes em localidades difusas, prioritariamente, do Semiárido brasileiro.

As ações a serem desenvolvidas são principalmente apoio à implantação de unidades demonstrativas de um sistema de produção integrado por três subsistemas interdependentes. A combinação dessas ações fecha um sistema de produção ambientalmente sustentável e causa um forte impacto social, que, além de produzir água potável para as comunidades, proporciona aproveitamento econômico dos efluentes resultantes do processo de dessalinização. Como resultado, há melhoria na qualidade de vida da população e redução do impacto ambiental. Incluem também apoio à estruturação de base de dados do sistema de informação e de monitoramento dessas ações.

- Apoio à implementação do Programa Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos

O Programa Resíduos Sólidos Urbanos, através da ação “Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos”, a cargo da SRHU, insere-se como componente de indução à gestão sustentável dos recursos hídricos no ambiente urbano no que diz respeito à disposição final dos resíduos. O chorume gerado em aterros sanitários deve ser adequadamente tratado antes de lançamento nos corpos hídricos, de modo se que previna o comprometimento de mananciais. Os planos estaduais de resíduos sólidos, elaborados com o apoio da SRHU, levam em consideração os Planos de Bacias Hidrográficas. Além disso, o Projeto de Lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê a integração entre Planos de Resíduos Sólidos e demais Planos, principalmente os de Recursos Hídricos. Nesse sentido, é proposta do Programa de Resíduos Sólidos trabalhar a integração entre as políticas setoriais de Saneamento Básico, especialmente as componentes de resíduos sólidos e abastecimento de água, garantindo-se o gerenciamento sustentável dos recursos hídricos. Pretende-se que o Programa Interáguas possa apoiar ações específicas do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos, a serem coordenadas pela SRHU.

- Apoio à estruturação do Programa de Proteção aos Mananciais Urbanos

O Programa de Proteção aos Mananciais Urbanos (Pró-Mananciais) insere-se como componente de indução à gestão sustentável das águas em ambiente urbano, especificamente com relação aos mananciais utilizados para fins de abastecimento. Serão consideradas, à princípio, as regiões metropolitanas, todas as capitais das unidades da federação e cidades cuja população ultrapasse os 250 mil habitantes. Considerando que o sistema de gestão de bacias ainda não é uma realidade consolidada no país, a proposta é dar apoio à consolidação a instrumentos de gestão na escala da bacia visando o consumo seguro de água nos centros urbanos, bem como a definição e implementação de estratégias para proteção dos mananciais urbanos a partir de estudos básicos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-social, financeira e institucional das obras de saneamento básico necessárias.

B. Ações de Planejamento de Infraestrutura Hídrica

- Programa Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

As intervenções que compreendem o Programa têm como foco principal a redução das desigualdades regionais, a partir das potencialidades locais do território nacional. A implementação das ações na agricultura irrigada, descentralizadas e em parcerias com estados e municípios, é uma das mais efetivas ferramentas de combate à pobreza e de distribuição de renda, gerando empregos com baixos custos. Além disso, eleva a oferta de alimentos a preços menores, na medida em que aumenta a produtividade dos fatores terra e trabalho.

Tratam essas ações da implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, da seleção, da organização, da capacitação, da assistência técnica dos produtores, com vistas à autogestão dos perímetros públicos de irrigação. Esses, quando concluídos e em operação, tem a sua gestão transferida para os agricultores, com a consequente constituição dos Distritos de Irrigação.

O Ministério da Integração Nacional está implementando um projeto com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura denominado de “Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil, sob Cenários Sustentáveis”, que objetiva proporcionar os instrumentos de planejamento e aperfeiçoamento do sistema nacional de irrigação e desenvolver instrumentos de gestão para consolidar a participação do MI na formação profissional, absorção de conhecimentos e tecnologia, monitoria e avaliação necessários à melhoria da agricultura irrigada Nacional.

Dentre as propostas de produtos imediatos, **para atender a agricultura irrigada**, estão relacionados os de: estruturação do sistema federal de apoio à agricultura irrigada; o fórum permanente para o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada; o sistema nacional de informações sobre agricultura irrigada; o programa nacional de treinamento e capacitação em agricultura irrigada; o programa nacional de pesquisa e desenvolvimento; o programa nacional de transferência de tecnologia, assistência técnica e extensão rural em agricultura irrigada; e os estudos sobre potenciais da agricultura irrigada.

O Ministério da Integração Nacional tem a expectativa de ser aprovado no início do ano de 2009 o Projeto de Lei nº 6.381/2005, que tramita na Câmara dos Deputados, instituindo a Lei da Política Nacional de Irrigação para imprimir nova dinâmica à agricultura irrigada, o que levará a que diversos instrumentos, acordos, entendimentos, estudos e providências para levar adiante a nova política tenham que ser providenciados de maneira a alcançar o sucesso e a sustentabilidade da agricultura irrigada.

- Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial

As ações de Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial objetivam promover a integração entre os setores afins, sendo implementados em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo, e de gestão das respectivas bacias hidrográficas. A gestão sustentável da drenagem será composta por ações estruturais e não-estruturais, dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por fatores climáticos adversos e ação antrópica, que geram enchentes urbanas, ribeirinhas e problemas de macrodrenagem. O Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, atuará no apoio aos Estados e Municípios em atividades associadas ao manejo e controle dos efeitos da dinâmica marítima na zona costeira.

C. Ações de Planejamento de Saneamento

A continuidade do PMSS em uma nova fase III - *transição para uma estrutura permanente*, corresponde à alternativa mais segura de continuidade das ações desenvolvidas pelo Programa como suporte técnico à SNSA/MCidades na sua missão de promover o desenvolvimento do setor saneamento brasileiro, parte fundamental da Política Federal de Saneamento estabelecida na Lei nº 11.445/2007.

O saneamento brasileiro vivencia um momento histórico de avanços e conquistas. A criação, em 2003, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) vinculada a um projeto mais estruturante de integração das políticas públicas de desenvolvimento urbano, consolidado no Ministério das Cidades, pode ser tomada como o divisor de águas desta evolução.

Com este novo contexto político-institucional foi possível construir um ambiente de sinergia em torno do setor. Os esforços para promover uma atuação coordenada do Governo federal, equacionando um grave problema de pulverização de ações e recursos, a mobilização de redes sociais vinculadas a movimentos populares, entidades específicas do setor e a academia para um debate crítico e comprometido com a transformação, resultaram em significativa retomada do capital social e técnico do saneamento.

O PAC/Saneamento inclui investimentos robustos na expansão dos sistemas existentes, agregando novos usuários atualmente não conectados, promovendo assim a ampliação da cobertura. Além disso, os investimentos atenderão à demanda por desenvolvimento operacional dos sistemas, em ações estruturantes como macro e micromedição, reforço nas redes, dentre outros itens. Todos os estados brasileiros e suas respectivas companhias estaduais de saneamento serão atendidos com recursos para água e esgotos. Também serão atendidos diversos municípios que possuem prestadores de serviços próprios (os chamados serviços municipais).

Estabelecido esse cenário promissor, o grande desafio que se impõe ao setor saneamento brasileiro, em especial à SNSA/MCidades, responsável pela política de saneamento no nível federal, é garantir a efetividade desse histórico de avanços, assegurando resultados concretos para a melhoria da qualidade dos serviços. Nesse sentido, cabe ainda um grande esforço de estruturação e instrumentalização da Secretaria de forma a permitir o cumprimento de sua missão de promover o desenvolvimento do setor.

Atualmente, o Governo federal reconhece esta necessidade e realizou concurso público para prover ao MCidades e suas Secretarias servidores de alta qualificação. Na medida em que tais servidores se apropriem da estrutura vigente, seus métodos, programas, estudos e sistemas, bem como se adequem à efetiva política de saneamento do Governo, estará aberto o caminho para a atuação perene da Secretaria, eliminando-se as dificuldades operacionais hoje existentes no desenvolvimento de projetos, programas e ações de Governo.

No entanto, sobretudo no campo das ações estruturantes desenvolvidas pelo PMSS, envolvendo estudos, pesquisas, metodologias de gestão, capacitação, sistemas de informações e planejamento, dentre outras, faz-se necessária uma transição que permita a apropriação do patrimônio técnico já construído. Além disso, a transição é necessária para que se complemente este patrimônio, finalizando ou realizando novas investigações nos importantes estudos já realizados pelo PMSS, fundamentais à implementação da política de saneamento.

Outra missão de fundamental importância da SNSA/MCidades, que precisa continuar contando com a participação do PMSS, é o apoio à estruturação da gestão e à revitalização de prestadores de serviços de saneamento básico, cuja necessidade vem se acentuando em razão das dificuldades enfrentadas pelo setor, particularmente a limitada capacidade de investimento frente o desafio da universalização, bem como os baixos níveis de eficiência e efetividade e a

inadequação dos instrumentos de gestão da política pública, sobretudo em face das recentes inovações no ordenamento legal do setor saneamento.

É consenso no setor a necessidade do estabelecimento de um processo de revitalização na prestação dos serviços de saneamento básico, que contemple, simultaneamente, a preservação dos aspectos positivos existentes na atual organização do setor e a superação das ineficiências e inadequações de diversas ordens verificadas, que podem envolver a necessidade de estabelecer novos modelos de gestão, aí incluídos os de provisão e regulação dos serviços.

Ao Governo Federal, cuja função principal no setor saneamento é a de fomentar a universalização do acesso e a eficiência dos serviços, por meio da implementação das diretrizes nacionais e da política federal de saneamento básico (estabelecidas na Lei nº 11.445/2007), deve ter entre seus programas aqueles voltados para a assistência técnica e a capacitação de agentes do setor.

O processo de estruturação e revitalização setorial, a partir da implementação dos princípios e dispositivos da lei de diretrizes nacionais e da política federal de saneamento básico, exige o diálogo com os principais interlocutores que atuam no setor, além de diagnósticos e análises técnicas e do aperfeiçoamento das políticas públicas para a gestão dos serviços de saneamento e das ações em diversas áreas: tais como as de engenharia, economia, finanças, planejamento, desenvolvimento institucional e organizacional, jurídica, comunicação e tecnologia da informação, gestão ambiental, regulação, participação e controle social, dentre outras.

A existência de forte demanda a atender e a disponibilidade de recursos financeiros para financiar investimentos, principalmente do FGTS, por um lado, e, por outro, a incapacidade dos prestadores públicos em contratar financiamentos, e, portanto, realizar investimentos, levou o Governo Federal a prever no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) um Programa de Apoio à Estruturação da Gestão⁴ e à Revitalização de Prestadores Públicos de Serviços de Saneamento Básico, infelizmente não priorizado nos empreendimentos já decididos do PAC/Saneamento. Ficou, portanto, uma lacuna essencial não preenchida no campo da gestão.

A permanência do PMSS, atuando junto a Estados e Municípios brasileiros, possibilitará a articulação dos empreendimentos previstos no PAC/saneamento com ações estruturantes voltadas à melhoria e sustentabilidade desejadas nos serviços. Neste sentido, a atuação do PMSS deverá pautar-se no apoio ao Governo controlador do prestador de serviços, para a implementação de um adequado arcabouço legal e jurídico, a elaboração de plano de saneamento básico, a instalação da estrutura de regulação e fiscalização, o fomento ao controle social, o investimento permanente em capacitação e a revisão do modelo de prestação dos serviços, inclusive a implementação de novos modelos, se necessário. Tais medidas devem ser implementadas tendo por base a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico.

Outra medida central é a elaboração de um plano de reestruturação e de investimentos. Para tal, é fundamental a elaboração de um diagnóstico situacional dos serviços e do prestador, que inclua análise técnico-operacional, análise gerencial e econômico-financeira, de modo a identificar as ações mais relevantes para a revitalização e a sustentabilidade dos serviços.

⁴ Gestão entendida como as atividades de planejamento, regulação, fiscalização, controle social e prestação dos serviços.

De outro lado, no nível federal, é necessária a ampla atuação dos agentes envolvidos com o setor saneamento, induzindo a melhoria e a reforma do setor, fazendo cumprir os princípios fundamentais da política de saneamento, disponibilizando mecanismos e programas de financiamento, além de manter e melhorar o SNIS (futuro SINISA), ferramenta indispensável à formulação e implementação da política nos níveis federal, estadual e municipal.

Neste contexto, cabe à SNSA/MCidades, como parte de suas atribuições, fomentar o desenvolvimento institucional do setor saneamento brasileiro, aportando assistência técnica, realizando estudos e pesquisas, participando da capacitação das cidades e estados brasileiros no campo do saneamento básico, colaborando com a elaboração de marcos legais e planos de saneamento locais e regionais, dentre diversas outras intervenções.

Esse trabalho vem sendo desenvolvido pelo PMSS, como área técnica de suporte da SNSA/MCidades, atuando até o presente momento num cenário de poucos recursos para investimentos. Assim, exatamente no momento em que se disponibiliza vultosas quantias de recursos para investimentos, seria um contra-senso deixar de dar continuidade ao único Programa do Governo federal, na área de saneamento, que desenvolve ações estruturantes no campo da gestão. Portanto, a nova fase III (*transição para uma estrutura permanente*) proposta para o PMSS é indispensável à SNSA/MCidades.

Nesse contexto, em caráter preliminar, pode-se selecionar algumas ações a serem executadas:

- ✓ apoio à Implementação da Política de Saneamento, como suporte técnico à SNSA/MCidades, desenvolvendo ações obrigatórias nos termos da Lei nº 11.445/2007, em especial a assistência para elaboração de planos de saneamento básico;
- ✓ apoio à implantação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA;
- ✓ atividade de Assistência Técnica a Estados e Municípios brasileiros que alcança gestores, reguladores e prestadores de serviços de saneamento;
- ✓ desenvolvimento e ampliação da expansão da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental - ReCESA;
- ✓ implantação no âmbito da ReCESA de um sistema de certificação das profissões do saneamento básico;
- ✓ implementação do Projeto Com +Água em municípios brasileiros, entendendo os benefícios já verificados no dez municípios que receberam a primeira versão do Projeto, com metodologia inovadora no campo da gestão das perdas de água e do uso de energia elétrica;
- ✓ expansão do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento - GSAN e criação da estrutura de administração e manutenção do Sistema em parceria com os agentes do setor saneamento;
- ✓ apoio à aplicação do SASS - Sistema de Avaliação dos Serviços de Saneamento;
- ✓ criação de sistema permanente de informações sobre o controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano em parceria com a SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;
- ✓ atualização do estudo de avaliação da necessidade de investimentos em saneamento básico visando a universalização do atendimento, incluindo novos componentes de resíduos sólidos e águas pluviais, incluindo sua integração ao SINISA;
- ✓ atualização do estudo de qualificação do déficit e avaliação das metas do milênio em saneamento básico, incluindo sua integração ao SINISA;

- ✓ produção editorial com publicações regulares que fomentam a reflexão político-institucional, o intercâmbio e a difusão técnica, mantendo e ampliando a Série de Publicações e Revista “Saneamento para Todos”;
- ✓ transformação dos sites do SNIS e do PMSS em um Portal do saneamento público integrado ao futuro portal das águas;
- ✓ apoio à Implementação do PAC/Saneamento, na avaliação e acompanhamento dos resultados; na melhoria dos projetos de saneamento; e na implementação de ações para a estruturação institucional da gestão dos serviços de saneamento e revitalização dos prestadores públicos; e
- ✓ apoio ao Saneamento Integrado, na elaboração de projetos, na capacitação de quadros técnicos; na aplicação e expansão dos conceitos e metodologia do PAT-PROSANEAR.
- ✓ apoio à implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico.

D. Ações Intersetoriais

As ações intersetoriais envolvem mais de uma instituição ou ministério. Quando se tratar de um ou mais dos ministérios executores do Programa, as ações serão coordenadas pelo executor que tiver maior afinidade com a ação pretendida, a critério do Comitê Gestor.

Em função das ações a serem apoiadas pelo Programa, poderão ser envolvidos, em casos específicos, outras instituições que não façam parte dos ministérios executores. Tal envolvimento poderá ocorrer nos casos em que as ações considerem, por exemplo, o planejamento da produção hidrelétrica, das hidrovias, da irrigação, e do abastecimento de água de populações rurais dispersas. Nesses casos, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Saúde / FUNASA seriam chamados a participar do desenvolvimento das ações apoiadas pelo Programa.

Quando se tratar de uma ação cujos recursos financeiros estejam integralmente assegurados pelo Programa, a instituição externa seria chamada apenas para acompanhar e participar da execução. Por exemplo, a elaboração do Atlas das Populações Rurais Dispersas envolveria o MMA e o MCid, executores do Interágua, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Saúde / FUNASA seriam convidados a participar de um grupo de coordenação e acompanhamento técnico.

Quando for necessário o aporte de recursos financeiros de outras instituições, para ser viabilizada uma ação intersetorial, então o ministério não executor seria convidado a fazer um destaque orçamentário em favor do ministério executor do Interágua. Se houver interesse de ambas as partes, não haverá dificuldade em realizar a ação. Exemplo recente de atuação conjunta com repasse de recursos foi a instalação, por parte da ANA/MMA e com recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional, dos equipamentos hidrométricos necessários na área dos quatro Estados receptores das águas do rio São Francisco. O MI tinha necessidade e recursos, a ANA/MMA tinha a capacidade técnica disponível, fez-se o acordo e a ação foi realizada com sucesso.

Em ações mais complexas, que envolverão mais instituições, provavelmente será necessário estruturar um grupo de trabalho formal, como é o caso do planejamento conjunto de empreendimentos hidrelétricos e navegação fluvial. Existe, atualmente, uma discussão estabelecida em função da necessidade de compatibilizar os aproveitamentos hidrelétricos planejados com os demais usos da água. A partir dessa discussão, foi formado o Grupo de Trabalho Uso Múltiplo dos Recursos Hídricos no Brasil, ainda não formalizado institucionalmente, mas que, na prática, já tem realizado discussões e análises conjuntas. O Grupo é formado por representantes do MME, ANEEL, EPE, ANTAQ, MAPA, MP, MT, SAE, DNIT e MMA/ANA e deverá ser formalizado nos próximos meses. O Grupo poderá ser o local de iniciar os debates e, se for o caso, estabelecer subgrupos para viabilizar ações mais específicas, no âmbito do Programa Interágua.

A inserção de outros parceiros nas ações do Programa Interágua será facilitada pela atuação do Banco Mundial, que vem prestando assistência técnica ao Governo Federal também nas áreas de energia e transporte, a exemplo dos estudos de licenciamento ambiental de hidrelétricas e de transporte de sedimentos no rio Madeira, e nos estudos programados na área de transporte hidroviário, em assistências técnicas ao MT e ANTAQ.

Quanto à possível superposição de ações com outros projetos, em alguns casos, projetos já em desenvolvimento pelos ministérios executores do Programa poderão derivar para ações a serem parcial ou totalmente apoiadas pelo Interágua, uma vez que o Interágua tem como uma de suas finalidades dar continuidade a programas exitosos em curso. Nessa situação, a

Secretaria Técnica do Programa, integrada pelos três ministérios executores, estará atenta para evitar que haja superposição de ações.

A seguir são apresentadas algumas ações intersetoriais já identificadas.

- Apoio à elaboração do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica

A elaboração do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica envolverá diretamente a ação coordenada de três instituições formuladoras e executoras de políticas ligadas ao aproveitamento de recursos hídricos: a Secretaria de Infraestrutura Hídrica (MI), a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (MMA) e a Agência Nacional de Águas (ANA). Indiretamente, também serão envolvidas outras instituições federais e estaduais com atuação ou responsabilidades nas questões de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, irrigação, planejamento regional e usos múltiplos da água.

Já existe um Grupo de Trabalho, formado por dirigentes e técnicos da SIH (MI), SRHU (MMA) e ANA (MMA), encarregado de desenvolver a concepção do Plano, propor diretrizes e metodologias, articular com órgãos públicos, examinar e sistematizar documentos, estudos e projetos e propor aperfeiçoamento da legislação referente à infraestrutura hídrica.

O Grupo iniciou suas atividades em dezembro de 2008 e programou a coleta de informações e a realização de estudos em uma sequência de prioridades definida em função das principais carências regionais, em termos de infraestrutura hídrica. Assim, a primeira região a ser analisada será a Região Nordeste, com ênfase para os quatro Estados receptores de águas a serem transpostas a partir do rio São Francisco. A segunda será a Região Sul, seguida pela Sudeste, a Centro-Oeste e a Norte.

O desenvolvimento do Plano exigirá: (i) a elaboração de estudos de consultoria de engenharia; (ii) a análise e atualização de informações e de planos estaduais e regionais referentes aos diferentes usos da água que requerem implantação e operação de obras de infraestrutura hídrica, tais como barragens para regularização de vazões, sistemas de adução para abastecimento de água e irrigação; (iii) a realização de eventos de discussão e planejamento, como seminários e audiências públicas; e (iv) estudos sobre o arcabouço legal e institucional existente e o desejável. Engloba, portanto, não só a atuação direta das três instituições, mas também trabalhos de consultoria externa e a participação organizada da população.

O Programa Interáguas deverá apoiar técnica e financeiramente essa ação, de âmbito nacional, de modo a possibilitar um amplo diagnóstico das necessidades e o planejamento das estruturas hídricas adequadas para a garantia de atendimento das demandas coletivas de recursos hídricos.

- Racionalização do Uso da Água na Agricultura

A agricultura irrigada, no Brasil, é um importante usuário dos recursos hídricos, sendo responsável por quase 50% de todo o volume captado a partir dos corpos d'água. No entanto, a área irrigada no país ainda é relativamente pequena, cerca de 6% da área total agricultada, enquanto em termos médios mundiais a irrigação ocupa três vezes essa proporção: 18% das áreas cultivadas produzem sob irrigação.

Pode-se esperar, portanto, que, embora os índices específicos de uso de água na produção agrícola tendam a diminuir com a melhoria do manejo e as novas tecnologias, no futuro a demanda de água na agricultura seja bem maior. Isso deve ocorrer na medida em que

novas áreas tenham que ser cultivadas sob irrigação, para atender a crescente demanda populacional por alimentos ou mesmo por biocombustíveis com base em diferentes plantios.

A substituição de cultivos de sequeiro por agricultura irrigada e/ou a implementação de áreas irrigadas em terras atualmente não-cultivadas certamente obrigará que os equipamentos de irrigação e as técnicas de manejo se modernizem a ponto de reduzirem as utilizações unitárias de água, de forma que a demanda total cresça a menores taxas.

No sentido de contribuir com o desenvolvimento de tecnologias e práticas mais eficientes no uso da água para irrigação, o Programa de Racionalização do Uso da Água na Agricultura, em fase de viabilização pela ANA, em parceria com a ADASA - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, tem por objetivo difundir boas práticas de manejo na agricultura irrigada, inclusive com a substituição de equipamentos e métodos, de modo a aumentar a eficiência do uso da água na produção agrícola irrigada. O Programa Interáguas pretende apoiar a implementação de projetos-pilotos demonstrativos, em pequenas e médias propriedades rurais, como forma de disseminar e desenvolver práticas eficientes de uso da água na agricultura irrigada, com a participação dos produtores rurais e de instituições integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no Distrito Federal.

Além disso, em 2008 foi firmado pela ANA um Acordo de Cooperação Técnica com a EMBRAPA, ao qual se incluiu, em 2009, o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, cuja intenção é o estabelecimento de um Núcleo de Referência em Irrigação e Inovação, a ser sediado na cidade de Frutal, MG.

Essas iniciativas, somadas às recentes articulações entabuladas com o Ministério da Integração Nacional, a quem cabe a formulação de políticas de irrigação para todo o País, permitirão o desenvolvimento de ações para testar e difundir formas otimizadas de manejo da água na agricultura irrigada, com vistas a uma futura certificação de uso adequado da água na agricultura irrigada.

- Apoio à implementação de ações de revitalização de bacias hidrográficas que propiciem a melhoria da disponibilidade de água.

Embora o País possua uma das maiores reservas hídricas do planeta, observa-se um crescente processo de degradação desses recursos com o aumento na escassez (quantidade e/ou qualidade), tanto em regiões com alta disponibilidade de água, principalmente em grandes centros urbanos, como em regiões marcadas pela distribuição irregular das chuvas (semiárido brasileiro). A diminuição da oferta de água de qualidade acarreta entraves para o desenvolvimento sustentável, seja pelo impedimento da manutenção das necessidades básicas da população brasileira, seja pelo papel da água como recurso básico para impulsionar processos produtivos.

Para combater essa situação, o Interáguas pretende apoiar as ações de revitalização e recuperação de bacias hidrográficas a fim de contribuir para minimizar a degradação ambiental e recuperar o regime natural dos recursos hídricos, bem como melhorar a disponibilidade de água em qualidade e quantidade para os diversos usos, buscando integrar a política nacional de meio ambiente e de recursos hídricos além de apoiar a efetivação de um modelo de desenvolvimento sustentável para a região das bacias hidrográficas.

Deve-se ressaltar que a implementação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas é de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, que coordena a ação governamental de um conjunto de instituições de nível federal, em especial o Ministério da Integração Nacional e a CODEVASF. Não obstante, a ANA já vem

desenvolvendo ações articuladas na promoção dos objetivos do Programa, apoiando a execução de atividades em diversas bacias hidrográficas do País.

Entre as intervenções a serem implementadas e contempladas pelo Interáguas destacam-se ações de recuperação, preservação e manejo integrado de microbacias, apoio à implementação de parques fluviais, atividades de educação ambiental, conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade, controle de processos erosivos, atividades de manejo e recuperação de áreas degradadas, envolvimento dos Comitês das Bacias Hidrográficas com a temática da revitalização objetivando implementar, com eficiência e eficácia, os instrumentos de gestão de recursos hídricos preconizados na legislação vigente.

Uma das atividades previstas no Programa refere-se ao apoio às ações para redução das erosões na bacia do Alto Taquari. Essa bacia, situada no Pantanal Mato-Grossense, vem apresentando expressiva intensificação nos processos de erosão hídrica, como resultado, principalmente, da expansão das atividades agropecuárias, nas últimas três décadas.

Como decorrência disso, o assoreamento no baixo curso do rio aumentou muito e enormes extensões de terra na planície pantaneira passaram a estar permanentemente inundadas, situação que tem sido apontada como o mais grave problema ambiental e socioeconômico do Pantanal.

Estudos efetuados por instituições nacionais e internacionais recomendaram a implementação de um programa integrado de manejo de solos e controle da erosão em microbacias do alto Taquari. Para subsidiar um programa desse tipo, é necessário um aprimoramento da base de dados sobre erosão na bacia, além de ações de capacitação para adoção de tecnologias de redução da erosão hídrica.

A melhoria da base de dados envolve: mapeamento das áreas com maior risco de erosão; monitoramento das chuvas e estudos de balanço hídrico, incluindo a instalação de estações meteorológicas; monitoramento contínuo do aporte de sedimentos no rio Taquari; identificação e transferência de tecnologias apropriadas para minimizar a perda de solos em áreas de pecuária.

A capacitação de agentes locais em tecnologias de redução da erosão hídrica visa a implantar microbacias representativas dos processos erosivos da bacia do Alto Taquari, onde essas tecnologias serão empregadas, avaliadas e melhoradas. Nessas microbacias serão treinados técnicos das instituições estaduais e municipais que lidam com o combate à erosão, de modo a propiciar condições para disseminar em larga escala as tecnologias mais adequadas.

Para desenvolver essas ações, a ANA deverá trabalhar em parceria com a SRHU e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, além de envolver instituições do Estado do Mato Grosso do Sul.

- Compatibilização de hidrovias e aproveitamentos hidrelétricos - revisão de estudos de inventários de bacias em função de demandas por transporte hidroviário; estudos de viabilidade e rateio de custos de obras de usos múltiplos, envolvendo EPE / MME / ANEEL / ANTAQ / DNIT / ANA.

As instituições do setor elétrico, tradicionalmente um dos mais estruturados do País, trabalham com planejamento de curto, médio e longo prazo e programam suas obras levando em consideração, entre outros fatores, os custos envolvidos nos aproveitamentos hidrelétricos. Quando existem planos oficiais de outros setores para o mesmo curso d'água ou bacia, esses planos são considerados, em caso contrário, não.

No entanto, como a velocidade com que o setor elétrico desenvolve suas atividades não é a mesma da de outros setores, menos estruturados, acabam sendo geradas incompatibilidades e subaproveitamentos do potencial de usos múltiplos da água, em determinadas situações.

Esse é o caso típico dos conflitos de usos entre geração hidrelétrica e navegação fluvial. Como o setor hidroviário ainda está sendo estruturado e seu planejamento de longo prazo é incipiente, não há um plano oficial abrangente que contemple as demandas em cenários futuros, particularmente quanto aos cursos d'água situados junto às novas fronteiras agrícolas. Por outro lado, esses rios, nas regiões Centro-Oeste e Norte, são também os mais promissores quanto à potencialidade de expansão da geração hidrenergética.

Em decorrência disso, essas bacias vêm sendo estudadas há tempos pelo setor elétrico, e as obras de aproveitamento hidrelétrico estão sendo projetadas sem considerar a necessidade de serem dotadas de eclusas, o que elevaria os custos dos empreendimentos. Se as barragens forem construídas sem eclusas, haverá economia no seu custo, mas se for necessário, posteriormente, implantar as eclusas, estas custarão bem mais do que o valor para implantá-las junto com as obras iniciais.

Na falta de um planejamento integrado e bem embasado, o setor elétrico quer implantar as obras mais eficientes, inclusive do ponto de vista financeiro, o que significa não adotar eclusas, enquanto o setor hidroviário deseja prever eclusas em todas as barragens, para evitar um possível prejuízo à navegação futura.

No ano de 2008 ficou evidenciado um conflito desse tipo, quando o setor elétrico pretendeu dar início ao processo de licitação de um conjunto de aproveitamentos hidrelétricos projetados na bacia do rio Tapajós, incluindo seu afluente rio Teles Pires. Esses rios tem, atualmente, sua capacidade de uso hidroviário limitada, em função das corredeiras e desníveis existentes. No entanto, com a formação dos reservatórios para o aproveitamento hidrelétrico, e caso as barragens disponham de dispositivos de transposição de desníveis, poderá ser viabilizada uma hidrovia de 1.500 quilômetros, com potencial de atender uma região de enorme produção de grãos, o norte de Mato-Grosso.

Em função da necessidade legal de obtenção da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, a Agência Nacional de Águas foi acionada e teve início um processo de discussão e compatibilização, envolvendo os setores elétrico, hidroviário e de recursos hídricos, buscando a integração do planejamento dos usos daqueles corpos d'água. Situação semelhante a essa deverá ocorrer com frequência, já que tanto os aproveitamentos hidrelétricos quanto a produção agrícola e a navegação deverão intensificar-se nas regiões Centro-Oeste e Norte.

Não é razoável permitir, porém, que deficiências no planejamento de um setor provoque atrasos no planejamento de outro, com prejuízos para toda a sociedade. Existe, portanto, a necessidade de serem realizados estudos de planejamento do setor hidroviário, embasados por estudos de cenários de ocupação e produção regional, em sintonia e ritmo adequados aos planos do setor elétrico.

Recentemente, um projeto de lei aprovado em primeiro turno no Senado Federal atribui ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes a responsabilidade pela implantação e gerenciamento das eclusas em hidrovias de todo o país, cabendo à ANA determinar os casos de barramentos em rios de domínio da União em que será obrigatória a construção de eclusas ou dispositivos semelhantes.

A forma para conduzir os estudos e articulações necessárias para levar a bom termo essa atribuição pode ser semelhante ao que está sendo feito para o caso das bacias Teles Pires – Tapajós, com a criação de um grupo de trabalho interinstitucional.

- Apoio ao planejamento e à gestão da infraestrutura associada ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF) e à infraestrutura complementar (estadual/municipal), necessária para possibilitar o uso otimizado das águas transpostas e locais;

Em 2005, a ANA aprovou a solicitação de outorga e emitiu o Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH) para o PISF, mediante o compromisso de atendimento de um conjunto de requerimentos que dariam ao Projeto as condições mínimas de operação. Posteriormente, em 2007, foi concebido, de forma articulada entre a ANA e o Ministério da Integração Nacional, um plano operacional de atendimento a parte desses requerimentos, onde foram elencadas as principais atividades de preparação do MI e dos Estados a serem beneficiados com as águas a serem transpostas do rio São Francisco. Desde então, a ANA vem apoiando a realização dessas atividades, essencialmente voltadas ao monitoramento dos rios, à elaboração de cadastros de usuários e aos estudos de capacidade de suporte dos reservatórios existentes.

Não obstante, há uma grande quantidade de estudos e levantamentos a serem feitos no que se refere às responsabilidades exclusivas dos Estados beneficiados e do próprio MI, em especial aqueles relativos ao equacionamento da operação física dos sistemas de adução e distribuição de águas e da repartição financeira das responsabilidades desses sistemas.

O Interágua poderá apoiar essas atividades que envolverão o MI, as empresas existentes ou a serem criadas na esfera da União e dos Estados beneficiários.

- Estudos de compatibilização e integração de procedimentos, reunindo estudos de planejamento e inventário de aproveitamentos hidrelétricos, planos estratégicos de bacias hidrográficas, avaliação ambiental integrada de aproveitamentos hidrelétricos, procedimentos de avaliação e análise visando ao licenciamento ambiental e à declaração de reserva de disponibilidade hídrica.

Atualmente, diferentes instituições tratam do planejamento e da análise de empreendimentos que usam ou interferem com os usos da água, e o fazem com diferentes visões.

Assim, por exemplo, no que se refere aos empreendimentos para geração hidrelétrica, a ANEEL promove a elaboração de estudos de inventário de bacias hidrográficas, para a definição dos locais e do porte dos aproveitamentos hidrelétricos; a ANA e a SRHU apóiam ou elaboram planos estratégicos de bacias e planos estaduais de recursos hídricos; a EPE realiza os estudos de Avaliação Ambiental Integrada de aproveitamentos hidrelétricos, por bacia hidrográfica; o IBAMA exige a apresentação de Estudos de Impacto Ambiental para cada empreendimento sujeito a licenciamento, considerando a bacia hidrográfica como área de influência; a ANA realiza estudos de disponibilidade e de conflitos de usos para a emissão de declaração de reserva de disponibilidade hídrica para aproveitamentos hidrelétricos.

Mais recentemente, vem sendo discutidos procedimentos intermediários que permitam sinalizar os aproveitamentos hidrelétricos de bacias hidrográficas, como um todo, de forma a permitir uma discussão sobre estratégias nacionais que antecedam o exame dos projetos, individualmente, para fins de licenças e concessões. O Ministério do Meio Ambiente vem conduzindo discussões no âmbito da chamada Avaliação Ambiental Estratégica de bacias ou regiões e a ANA vem desenvolvendo estudos de Planejamento Estratégico de Bacias Hidrográficas. O primeiro desses estudos estratégicos de bacias hidrográficas, relativo às

bacias dos rios Araguaia e Tocantins, foi aprovado no dia 14 de abril pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Vários desses processos tendem a ser integrados e compatibilizados, com a obtenção de economia de tempo de tramitação e de custos financeiros, se um único estudo ou procedimento contemplasse as diferentes visões setoriais e contivesse todas as informações necessárias para análise e aprovação dos empreendimentos, sem perder a visão de conjunto e de efeitos sinérgicos.

Já existem algumas propostas sendo debatidas, e é preciso um esforço coordenado entre as diversas instituições para se obter a integração desejada, sem a renúncia das competências setoriais.

O Programa Interáguas pode ser a ferramenta que possibilite a realização dos estudos e eventos necessários para o aperfeiçoamento dos procedimentos e a diminuição dos custos e prazos envolvidos no processo de análise, seleção e aprovação de empreendimentos de aproveitamentos de usos múltiplos das águas.

- Desenvolvimento de projeto de conservação da água nas bacias hidrográficas, incluindo os diversos setores, prevendo, dentre outros, estudos de reutilização de águas, visando a conservar e aumentar a disponibilidade hídrica por meio de técnicas que propiciem o reaproveitamento das águas, com a mesma finalidade ou outra, diversa do uso original (por exemplo, utilização de efluentes domésticos tratados na agricultura irrigada)

A necessidade de se promover o uso mais eficiente das águas é um consenso mundial, já que os volumes disponíveis são os mesmos, a nível global, ao passo que as demandas são crescentes. Uma das maneiras mais racionais e mais baratas para se aumentar a disponibilidade hídrica é por meio da reutilização da água, após a satisfação de uma primeira demanda.

Algumas formas de redução do consumo da água envolvem o aumento da eficiência dos usos setoriais, tais como a diminuição de perdas na irrigação ou no abastecimento público, por meio de melhorias tecnológicas. Outras formas envolvem a reutilização da água no mesmo setor, como a recirculação nos usos industriais e nos edifícios residenciais, e há ainda aqueles processos que envolvem dois setores distintos, como é o caso do reaproveitamento de efluentes domésticos tratados, para uso na irrigação de culturas e pastagens ou na dessedentação animal.

Ainda se pratica pouco, no Brasil, a reutilização da água, mas as oportunidades e os benefícios são potencialmente expressivos. Pela importância do tema, o Programa Interáguas pretende incentivar o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas que tenham como objetivo a conservação e a reutilização da água, por meio de acordos de cooperação técnica ou convênios com instituições de excelência.

No que se refere à conservação de águas, o Interáguas deverá apoiar a implementação de práticas e comportamentos que aumentem a disponibilidade de águas em bacias hidrográficas, a exemplo do Programa Produtor de Água da ANA que incentiva a adoção de práticas agrícolas que aumentem a infiltração de águas em regiões rurais e diminuam o transporte de sedimentos aos cursos d'água. Essas iniciativas tem sido levadas a cabo com sucesso na bacia hidrográfica do rio Piracicaba, valendo-se dos recursos auferidos pela cobrança do uso de recursos hídricos.

Algumas Unidades da Federação já estão desenvolvendo práticas semelhantes, além do que existe a possibilidade dessa temática ser recepcionada no Projeto de Lei sobre Serviços Ambientais que tramita na Câmara dos Deputados, com o apoio do MMA.

Nesse contexto, o Interáguas poderá apoiar estudos e levantamentos que dêem factibilidade a muitas dessas iniciativas, permitindo sua implementação em escala nacional.

- Desenvolvimento e revisão de metodologias de gestão dos recursos hídricos em bacias e regiões hidrográficas que, por suas peculiaridades, localização e extensão, exijam sistemática mais ágil e adequada do que as tradicionalmente utilizadas.

O Brasil é um país com mais de oito milhões de quilômetros quadrados e uma grande variedade climática, que caracteriza suas diferentes regiões. Desde a Amazônia, onde chove, em média 2.500 mm por ano, até o Nordeste semiárido, onde há regiões com chuvas anuais que não atingem 700 mm, a disponibilidade de água varia imensamente.

A população brasileira, com suas atividades econômicas, também se distribui de maneira bem heterogênea pelo território. Cerca de 87% da população habitam as Regiões Sudeste, Sul e Nordeste, que tem, em conjunto, 36% do território nacional e 16% das disponibilidades de água. Por outro lado, apenas 13% da população residem nas Regiões Norte e Centro-Oeste, que somam 64% do território e 84% das disponibilidades hídricas.

Compatibilizar disponibilidades e demandas de água, assegurando os usos múltiplos e a satisfação das necessidades da população atual, garantindo ainda a conservação das águas para as futuras gerações, tem sido a grande preocupação das instituições responsáveis pela formulação e implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos no Brasil, ou seja, a SRHU e a ANA.

Após doze anos de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, a experiência acumulada tem propiciado uma visão mais clara das dificuldades envolvidas no fato de se tratar território tão vasto e tão diverso com base em instrumentos de gestão únicos, como se sua aplicação pudesse ser homogênea. O fato de essa Política ter sido inicialmente demandada pelas regiões de maior desenvolvimento do País (Sudeste/Sul) condicionou sua inspiração no que ocorria em países europeus desenvolvidos, trazendo, como consequência um conjunto de normas e definições de difícil aplicação em todo o território nacional.

O que se propõe, no âmbito do Programa Interáguas, é a revisão e o desenvolvimento de metodologias de gestão dos recursos hídricos em bacias e regiões hidrográficas que, por suas peculiaridades, localização e extensão, exijam sistemática mais adequada do que as tradicionalmente utilizadas, sem perder de vista as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional. Concretamente, o Interáguas deverá apoiar os estudos e as consultas a serem realizadas de forma a tornar mais aplicável a legislação do setor, notadamente em regiões como a Amazônia e o Semiárido.

- Outras ações envolvendo dois ou mais setores

Durante a preparação do Programa, após a aprovação da carta-consulta, e mesmo durante sua implementação, poderão surgir ações semelhantes às exemplificadas anteriormente, envolvendo a participação de dois ou mais setores usuários ou interferentes com os usos da água. Nesses casos, havendo a aprovação do Comitê Gestor do Programa Interáguas, essas ações serão detalhadas e implementadas, de forma similar ao que foi aqui apresentado.

Anexo IV - Matriz de Relação entre Áreas Temáticas e Componentes do Programa

	ÁREAS TEMÁTICAS		
	Planejamento e Gestão	Estudos e Projetos	Fortalecimento Institucional
Resultados Esperados	<p>(i) minimização de conflitos de uso e aproveitamento múltiplo da água;</p> <p>(ii) aperfeiçoamento dos planejamentos e políticas setoriais e melhor consideração de seus aspectos e reflexos intersetoriais;</p> <p>(iii) melhoria do planejamento e da gestão nos níveis local e regional e de sua articulação com o planejamento nacional;</p> <p>(iv) melhoria dos sistemas de informações como ferramentas de planejamento e gestão.</p>	<p>(i) desenvolvimento e implantação de novos modelos e abordagens para melhor utilização da água e prestação de serviços;</p> <p>(ii) estudos básicos e bancos de projetos, contribuindo para a implementação dos planejamentos setoriais;</p> <p>(iii) melhoria da base de informação e conhecimentos para planejamento, gestão e regulação.</p>	<p>(i) maior eficiência no uso da água e na prestação de serviços;</p> <p>(ii) melhor aplicação de recursos públicos;</p> <p>(iii) instituições mais capacitadas para exercer funções de formulação e implementação de políticas públicas e planejamento, gestão, regulação, monitoria e avaliação, incluindo estados e municípios;</p> <p>(iv) um ambiente propício e mecanismos adequados para melhor coordenação intersetorial nas ações do governo federal no setor água.</p>

	ÁREAS TEMÁTICAS		
	Planejamento e Gestão	Estudos e Projetos	Fortalecimento Institucional
Componente A – Recursos Hídricos	<p>(i) implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e suas interfaces com os demais planejamentos setoriais;</p> <p>(ii) criação, modificação e atualização do arcabouço legal federal e estaduais da área de recursos hídricos;</p> <p>(iii) definição e implementação de estratégias para melhorar a articulação e diminuir os conflitos institucionais entre setores usuários (água, esgotos, indústria, irrigação, energia, transportes etc.) e transversais (resíduos sólidos, conservação de solos, meio ambiente, drenagem etc.);</p> <p>(iv) elaboração de planos estratégicos de recursos hídricos, por bacias ou regiões hidrográficas;</p> <p>(v) implementação do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade da Água;</p> <p>(vi) elaboração de Planos Estaduais de Recursos Hídricos e de Planos de Bacias Hidrográficas;</p> <p>(vii) implementação e ampliação da rede de monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos;</p> <p>(viii) implementação e atualização do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos;</p>	<p>(i) concepção e pré-viabilidade de empreendimentos hídricos;</p> <p>(ii) monitoramento e avaliação do potencial de águas subterrâneas;</p> <p>(iii) estudos especiais de demanda e balanços hídricos;</p> <p>(iv) projetos demonstrativos de conservação e reutilização da água;</p> <p>(v) planos de proteção e recuperação de mananciais hídricos;</p> <p>(vi) sistemas de suporte à decisão;</p> <p>(vii) modelos matemáticos de qualidade e quantidade de água;</p> <p>(viii) prevenção e controle de eventos críticos;</p> <p>(ix) atualização da base cartográfica;</p> <p>(x) elaboração e aperfeiçoamento do mapeamento hidrográfico;</p> <p>(xi) elaboração, atualização e modernização do cadastro da infraestrutura hídrica;</p> <p>(xii) elaboração, atualização e modernização do cadastro de usuários;</p> <p>(xiii) estudos de regulação e fiscalização dos usos da água em regime de concessão - PPP;</p> <p>(xiv) elaboração de documentos conceituais e cartas-consultas para obtenção de financiamentos externos;</p>	<p>(i) fortalecimento dos organismos gestores;</p> <p>(ii) estabelecimento e revisões de políticas estaduais de recursos hídricos e de fundos estaduais de recursos hídricos;</p> <p>(iii) formação e consolidação de comitês de bacias hidrográficas, agências de bacias hidrográficas, associações de usuários de água, conselhos de recursos hídricos etc.;</p> <p>(iv) campanhas educativas de gestão e de mobilização social;</p> <p>(v) programas de capacitação e treinamento;</p> <p>(vi) outras ações de informação, comunicação e fortalecimento,</p> <p>(vii) aprimoramento, sustentação e monitoramento do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos;</p> <p>(viii) adequação, complementação e convergência do marco legal e institucional referentes à gestão de recursos hídricos;</p> <p>(ix) sustentabilidade econômico-financeira da gestão de recursos hídricos.</p>

	ÁREAS TEMÁTICAS		
	Planejamento e Gestão	Estudos e Projetos	Fortalecimento Institucional
Componente A – Recursos Hídricos (continuação)	<p>(ix) implantação de mecanismos de outorga, cobrança e enquadramento dos cursos de água</p> <p>(x) planejamento e implementação de programa nacional de capacitação em gestão de recursos hídricos,</p> <p>(xi) proposição de modelos e formas de integração e articulação entre os planos de recursos hídricos e desses com os planos setoriais,</p> <p>(xii) implementação do Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados do Plano Nacional de Recursos Hídricos,</p> <p>(xiii) atualização, manutenção e aprimoramento do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos</p>	<p>(xv) implementação e gestão de unidades demonstrativas para dessalinização de águas subterrâneas;</p> <p>(xvi) definição e implementação de estratégias para proteção de mananciais urbanos e rurais;</p> <p>(xvii) desenvolvimento de metodologia para a estimativa da capacidade de suporte para análise dos pedidos de outorga, tais como para a aquíicultura em tanques-rede;</p> <p>(xviii) estudos e projetos especiais, tais como estudos sobre relação entre degradação ambiental, desertificação e recursos hídricos; tecnologias para uso eficiente da água; impacto de mudanças climáticas na disponibilidade de recursos hídricos; influência da dinâmica macroeconômica global sobre os recursos hídricos no País; impactos da dinâmica dos setores econômicos sobre os recursos hídricos no Brasil; e alternativas para a efetiva implementação de compromissos internacionais em corpos de água transfronteiriços;</p> <p>(xix) apoio a modelos e programas de investimento baseado em resultados;</p> <p>(xx) programas de gestão integrada de águas urbanas com assistência técnica a estados e municípios;</p> <p>(xxi) estudos de segurança hídrica de mananciais urbanos.</p>	

	ÁREAS TEMÁTICAS		
	Planejamento e Gestão	Estudos e Projetos	Fortalecimento Institucional
Componente B – Infraestrutura Hídrica	<p>(i) elaboração do plano nacional de infraestrutura hídrica em suas diretrizes gerais e de um plano de metas e prioridades de infraestrutura para a região nordeste;</p> <p>(ii) elaboração de planos estaduais de irrigação;</p> <p>(iii) elaboração e implementação do plano nacional de irrigação;</p> <p>(iv) criação e implementação de uma estrutura de incentivos e metas progressivas de otimização do consumo de água em sistemas de irrigação públicos e privados;</p> <p>(v) proposição e implantação de mecanismos para potencializar a irrigação como instrumento de desenvolvimento regional.</p>	<p>(i) elaboração de projetos básicos ou executivos de engenharia;</p> <p>(ii) elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-social, financeira e ambiental;</p> <p>(iii) elaboração de planos de administração, operação e manutenção de infraestruturas hídricas;</p> <p>(iv) avaliação de estruturas existentes;</p> <p>(v) elaboração de planos de segurança de barragens;</p> <p>(vi) execução de trabalho social junto à comunidade beneficiária, fomentando sua participação na concepção dos projetos;</p> <p>(vii) elaboração de plano de trabalho social a ser implementado durante a execução das obras;</p> <p>(viii) modelagem de projetos para recuperação, implantação e operação de projetos de irrigação;</p> <p>(ix) apoio ao desenvolvimento e implementação de tecnologias visando ao uso mais eficiente da água na agricultura irrigada;</p> <p>(x) estudos de apoio à implantação da Política Nacional de Irrigação</p>	<p>(i) suporte técnico à SIH/MI e em apoio à estruturação de órgãos estaduais;</p> <p>(ii) treinamento a profissionais de órgãos federais e estaduais em áreas como o gerenciamento e fiscalização de obras, elaboração e análise de projetos de infraestrutura hídrica, estudos de viabilidade técnica, econômico-social, financeira e ambiental;</p> <p>(iii) assistência técnica para a implementação de sistemas de gerenciamento das infraestruturas existentes nos Estados;</p> <p>(iv) desenvolvimento de planos de administração e gerenciamento de projetos públicos de irrigação e capacitação de suas associações de usuários, com vistas à sua emancipação;</p> <p>(v) aquisição ou desenvolvimento de programas computacionais de administração e gestão;</p> <p>(vi) elaboração de manuais de execução e fiscalização de obras e de elaboração de projetos;</p> <p>(vii) apoio à gestão administrativa e financeira dos órgãos;</p> <p>(viii) apoio à implantação da Política Nacional de Irrigação;</p> <p>(ix) treinamentos e programas de incentivo à eficiência no setor de irrigação.</p>

	ÁREAS TEMÁTICAS		
	Planejamento e Gestão	Estudos e Projetos	Fortalecimento Institucional
Componente C – Saneamento	<p>(i) apoio à implementação da Política Federal de Saneamento Básico no termos da Lei nº 11.445/2007;</p> <p>(ii) apoio ao Plano Nacional de Saneamento Básico, incluindo monitoramento, avaliação e atualização;</p> <p>(iii) implantação do SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento;</p> <p>(iv) apoio à implementação do PAC/Saneamento, em itens como avaliação e acompanhamento dos resultados, melhoria dos projetos;</p> <p>(v) cooperação técnica nacional, por meio de parcerias com outros Programas, instituições ou organizações não-governamentais na área de saneamento básico, promovendo o desenvolvimento nacional do setor;</p> <p>(vi) cooperação técnica internacional, em atividades de planejamento e gestão, intercâmbio técnico-institucional, estudos e pesquisas técnico-científicas, servindo de motivação para a articulação institucional com importantes parceiros brasileiros – municípios e universidades– e também internacionais;</p> <p>(vii) apoio ao desenvolvimento e ampliação da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental - ReCESA, que</p>	<p>(i) desenvolvimento de Estudos, Projetos e Sistemas, que se aprofundem em temas técnico, econômico-financeiro, político-institucional e de gestão, explorando assuntos importantes ao desenvolvimento do setor, ampliando a análise e reflexão, propiciando o conhecimento de tendências e perspectivas de evolução, enfim, contribuindo para a implementação e, ao mesmo tempo, a avaliação de políticas públicas;</p> <p>(ii) apoio à implementação do Projeto Com+Água, que adota metodologia inovadora no campo da gestão das perdas de água e do uso de energia elétrica;</p> <p>(iii) apoio à expansão do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento - GSAN, que disponibiliza uma plataforma inédita para o gerenciamento dos serviços de saneamento, por meio de <i>softwares</i> públicos e livres;</p> <p>(iv) integração, ampliação e atualização dos sistemas desenvolvidos pelo PMSS tais como aqueles relativos à avaliação da necessidade de investimentos em saneamento básico; qualificação dos <i>déficits</i> de atendimento e avaliação das Metas do Milênio em saneamento básico; pesquisa de satisfação dos usuários; e controle e vigilância da qualidade da água, dentre outros;</p>	<p>(i) implementação de ações para a Estruturação Institucional da Gestão dos serviços de saneamento e a Revitalização de Prestadores Públicos, desenvolvendo projetos do Programa PAC/Gestão, incluindo a integração do desenvolvimento institucional com os empreendimentos financiados pelo PAC;</p> <p>(ii) assistência técnica a Estados e Municípios brasileiros, alcançando gestores, reguladores e prestadores de serviços de saneamento em ações de modernização do setor, incluindo melhoria institucional, propostas de novos modelos de gestão, qualificação do debate técnico-institucional e avanços nos índices de eficiência global do setor;</p> <p>(iii) fomento à gestão associada dos serviços de saneamento básico, incluindo a criação de Consórcios Públicos, nos termos da Lei nº 11.107/2005;</p> <p>(iv) apoio à elaboração de Planos Locais ou Regionais de saneamento básico;</p> <p>(v) apoio à implantação e instrumentalização de instâncias de Regulação e Fiscalização dos serviços de saneamento básico;</p> <p>(vi) apoio à criação de instâncias e instrumentos de controle social dos serviços, incluindo ações de capacitação e disseminação de informações;</p>

	ÁREAS TEMÁTICAS		
	Planejamento e Gestão	Estudos e Projetos	Fortalecimento Institucional
<p>Componente C – Saneamento (continuação)</p>	<p>agrega inúmeras instituições em torno de Núcleos Regionais, entre universidades, prestadores dos serviços e entidades do setor, aplicando uma agenda nacional de capacitação, extensão e intercâmbio técnico;</p> <p>(viii) apoio à implantação, no âmbito da ReCESA, de um sistema nacional de certificação das profissões do saneamento básico;</p> <p>(ix) apoio ao desenvolvimento de projetos estratégicos para a Política Federal de Saneamento Básico, tais como o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPUBLICA), o Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento (PEAMSS), os projetos de promoção da melhoria no gerenciamento de resíduos sólidos da Gerência de Resíduos Sólidos, dentre outros;</p> <p>(x) apoio à implantação da Escola das Águas, integrada à ReCESA, que pode se constituir em uma referência internacional para os países da África de língua portuguesa e da América Latina;</p> <p>(xi) elaboração de planos locais e regionais de saneamento em apoio a estados e municípios; e</p> <p>(xii) avaliação e revisão de programas e ações em saneamento incluídos no PPA.</p>	<p>(v) apoio à expansão da tecnologia do Saneamento Integrado em áreas de assentamento precário, tendo por referência a metodologia do PAT-PROSANEAR;</p> <p>(vi) apoio ao desenvolvimento de projetos que adotem os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) em saneamento básico;</p> <p>(vii) expansão de Produção Editorial, com publicações regulares que fomentem a reflexão político-institucional, o intercâmbio e a difusão técnica, incluindo a Série de Publicações e Revista “Saneamento para Todos”; e</p> <p>(viii) promoção do debate de temas relevantes e Disseminação de Experiências, por meio da realização de eventos; bem como por meio de parcerias com entidades do setor saneamento brasileiro, incluindo participação e apoio a eventos por elas realizados.</p>	<p>(vii) revisão dos normativos de licenciamento ambiental para obras de saneamento.</p>

	ÁREAS TEMÁTICAS		
	Planejamento e Gestão	Estudos e Projetos	Fortalecimento Institucional
Componente D - Intersetoriais	<p>(i) apoio ao planejamento e à gestão da infraestrutura associada ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional e à infraestrutura complementar (estadual/municipal), necessária para possibilitar o uso otimizado das águas transpostas e locais;</p> <p>(ii) avaliação de alternativas para integração dos procedimentos de outorga, licenciamento ambiental, planejamento e concessão de serviços públicos que se utilizam dos recursos hídricos;</p> <p>(iii) planejamento integrado e regulação em recursos hídricos e saneamento;</p> <p>(iv) planejamento integrado e regulação em energia e navegação;</p> <p>(v) aplicação de metodologias de avaliação ambiental integrada de bacias hidrográficas para o planejamento dos setores hidroelétricos, navegação fluvial e saneamento;</p> <p>(vi) articulação e comunicação entre os sistemas de informações setoriais.</p>	<p>(i) apoio à implementação de ações de revitalização de bacias hidrográficas que propiciem a melhoria da disponibilidade de água;</p> <p>(ii) estudos visando à eficiência energética nos serviços de saneamento e irrigação;</p> <p>(iii) desenvolvimento de projeto de conservação e reutilização da água nas bacias hidrográficas, incluindo os diversos setores;</p> <p>(iv) desenvolvimento de projetos que se utilizem dos mecanismos de desenvolvimento limpo no setor água;</p> <p>(v) estudos sobre o pagamento por serviços ambientais de interesse da gestão de recursos hídricos;</p> <p>(vi) estudos sobre vazões ambientais a serem necessariamente mantidas em cursos d'água;</p> <p>(vii) articulação entre as diferentes metodologias e sistemas de avaliação e de suporte à decisão dos setores em que os recursos hídricos constituem insumos fundamentais;</p> <p>(viii) sistematização de bancos de projetos e obras no setor água;</p> <p>(ix) desenvolvimento e implantação de projetos de incentivo ao uso racional e eficiente da água,</p>	<p>(i) apoio ao estabelecimento de mecanismos e estruturas permanentes de articulação e coordenação das ações do governo federal no setor água;</p> <p>(ii) assistência técnica e apoio à articulação intersetorial nos estados e municípios;</p> <p>(iii) apoio ao desenvolvimento e implantação de sistemas e metodologias de monitoramento e avaliação de políticas e investimentos públicos no setor água; proposição de mecanismos de coordenação regulatória nacional e estadual;</p> <p>(iv) apoio às ações de controle e vigilância da qualidade da água;</p> <p>(v) outras ações de gestão que envolvam dois ou mais setores</p>